

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 07/07/2015.....



Am. Malho
Chefe da Divisão de
Atendimento e Apoio à
Órgãos Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL Nº 48/2015

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata nº 50, da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 08 de junho de 2015 e aprovada em 06 de julho de 2015.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 06 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min: GL
Dact: GL
Conf: AM *Am. Malho*
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº50
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 08/06/2015

Iniciada às 15H00 e encerrada às 13H30

Aprovada em 06/07/2015 e publicitada através do Edital n.º 48/2015

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 - 1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de maio de 2015**
 - 2. Feira de Gastronomia e Artesanato – Junta de Freguesia de Almalaguês – isenção de taxas – ratificação**
 - 3. Lagoasol – pedido de reconhecimento de interesse público do projeto de exploração de caulino – ratificação**
- II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL**
 - 1. Situação financeira – conhecimento**
 - 2. Modificação aos Documentos Previsionais nº 9/2015 – conhecimento**
 - 3. Modificação aos Documentos Previsionais nº 10/2015 – conhecimento**
 - 4. Aeródromo Bissaya Barreto – seguro de responsabilidade de proprietários e operadores aeroportuários**
 - 5. Concurso Público nº 1/2015 – lista de erros e omissões – ratificação**
- III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**
 - 1. Centro de Bem Estar Social de Brasfemes – alteração à licença do loteamento nº 499 – Sandia – Brasfemes – Freguesia de Brasfemes – reg.º nº 30386/2015**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **Pólo III da Universidade de Coimbra – proposta de acessibilidades**
 3. **Miguel Alberto Reis Salvadorinho – informação prévia de operações de loteamento – Almegue – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – reg. n.º3942/2012**
- IV. OBRAS MUNICIPAIS**
1. **Arranjo Urbano e Paisagístico do Terreiro da Erva incluindo Remodelação de Infraestruturas – lista de erros e omissões – ratificação**
 2. **Construção do Centro Escolar da Solum Sul – aprovação de trabalhos a menos, receção provisória total, revisão de preços definitiva, conta final e liberação de caução**
- V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE**
1. **Programa Municipal de Apoio à Família – Férias Escolares – Pré-escolar e 1º CEB**
 2. **Projeto Co-Creation of Public Services – COPUS – Carta de Intenções – ratificação**
 3. **Transportes Escolares – pedido de parecer prévio**
 4. **Reabilitação do imóvel municipal sito no Terreiro da Erva, n.º 9 a 11 – abertura de procedimento de ajuste direto**
- VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO**
1. **Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra – ata do júri – homologação**
 2. **Prémio Edmundo Bettencourt (Canção de Coimbra) 2015 – ata do júri – homologação**
 3. **A Escola da Noite – Protocolos de Apoio 2015**
 4. **Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego (AFERM) – apoio pontual**
 5. **Celebração dos 725 anos da Universidade de Coimbra – apoio pontual**
 6. **Projeto Anozero – Encontros de Arte Contemporânea de Coimbra – apoio pontual**
 7. **Fundação Inês de Castro – Festival das Artes 2015**
 8. **Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação**
 9. **II Sanfil Corrida Académica Cidade de Coimbra – Associação Recreativa Casaense – apoio**
 10. **Campeonato Nacional de Street Workout – Associação Portuguesa de Street Workout – apoio**
 11. **Fase Final da Liga MediaCup Totobola 2015 – apoio**
 12. **Fase Final do Campeonato Nacional Sub-13 Misto de Pólo Aquático – Clube Náutico Académico – apoio**
 13. **Dias Desportivos “Férias de Verão – Coimbra 2015”**
 14. **Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) – ratificação**
- VII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. **Dia Mundial da Criança – Aldeia das Oficinas – apoio – ratificação**
 2. **Proposta de abertura de procedimentos de recrutamento e seleção de cargos dirigentes**
- VIII. (12h30 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
José António Raimundo Mendes da Silva
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Francisco Correia de Figueiredo Andrade
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva

◆

A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnica Superior e Romina Ferreira, Assistente Técnica.

O Sr. **Presidente** colocou à consideração dos presentes a justificação da falta do Sr. Vereador José António Pinto Belo, por motivos pessoais, tendo a mesma sido justificada. Em substituição foi convocada a Sra. Vereadora Paula Alves, cuja falta foi justificada uma vez que não pôde estar presente. A Sra. Vereadora Paula Alves foi substituída pelo Sr. Vereador Francisco Andrade.

O Sr. Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves entrou no decorrer da reunião como então se fará referência.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

◆

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Portugal dos Pequenitos – celebração dos 75 anos

O Sr. Presidente explicou que a mudança do horário daquela reunião para a manhã devia-se ao facto de estar marcado para aquele dia a celebração do 75.º aniversário do Portugal dos Pequenitos. Tal evento contará com a presença do Sr. Primeiro-Ministro, e, por motivos de agenda, foi remarcado para as 15h30. Assim, pareceu adequado ao Sr. Presidente que a reunião fosse antecipada, ao invés de altera-la para outro dia. Salientou que a escolha do horário (10h30) tinha em consideração permitir aos vereadores mais algum tempo para estudar os documentos, acrescentando que houve cuidado em não se agendar processos de maior complexidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Voto de pesar ao Padre Valentim

O Sr. Presidente apresentou as condolências à família e aos amigos pelo falecimento do Sr. Padre Valentim, da Gráfica de Coimbra. Recordou que o Padre Valentim fez um trabalho notável em Coimbra, não só no âmbito das suas funções, mas também como cidadão empenhado na vida da cidade e do país. Fazia parte da direção da Gráfica de Coimbra, e, apesar de todas as incompreensões, editou livros que, de outro modo, não seriam publicados. Acompanhou de perto muitos escritores, sendo uma pessoa que participou no convívio da cidade. No fundo, compreendia a cidade, o país e o mundo. O Sr. Presidente lembrou ter sido o Padre Valentim quem convenceu Miguel Torga a visitar África, fazendo a viagem juntos. Foi também ele que esteve com a delegação oficial da Câmara Municipal em Moçambique, vencido o tempo difícil da guerra civil naquele país, tendo também promovido a gemação do Município com a cidade da Beira. Disse que o Padre Valentim ajudou as pessoas e as instituições da cidade sempre que pôde, com um desprendimento notável e com um sentido superior de cidadania. Acrescentou que a grata memória que dele tinha justificava a partilha deste sentimento institucional, bem como o pessoal, sugerindo a manifestação de um voto de pesar em sua memória.

O Sr. Vereador Barbosa de Melo afirmou também ter conhecido muito bem o Padre Valentim, dizendo que reiterava o voto de pesar formulado. Lembrou que o Padre Valentim era uma pessoa muito discreta, opinando que muitos não percebiam o papel que em certa altura da história de Coimbra, e de Portugal, ele teve. Disse que guardava dele a memória de uma pessoa por vezes polémica, cujas ações nem sempre correram tão bem, mas teve um papel muito importante para Coimbra e certamente será reconhecido por isso.

Assim, e sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1414/2015 (08/06/2015):

• **Manifestar um voto de pesar à família e amigos pelo falecimento do Padre Valentim.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Feira Cultural de Coimbra

Disse que a iniciativa era uma ideia de valor acrescentado, prosseguindo com inovação e tendo tido especial participação das pessoas, cumprindo, assim, a tradição. Declarou que a Sra. Vereadora Carina Gomes iria, posteriormente, tecer maiores considerações sobre o certame, mas como testemunhou o trabalho realizado, gostaria de destacar o esforço feito pela Sra. Vereadora na liderança da equipa notável de trabalhadores municipais, que, em conjunto, fizeram com afinco e profissionalismo o acolhimento, a organização e conseguiram soluções adequadas para as dificuldades que sempre surgem nestas alturas. Disse que passou ontem ao fim do dia por expositores, livreiros, alfarrabistas, pintores, artistas plásticos e outros, artesãos e comensais, e não havia outro sentimento que não o de aprazimento. Opinou que as pessoas que vieram de fora levavam uma imagem positiva de Coimbra, pois foram bem acolhidos. Quanto aos munícipes, a seu ver sentiram o estímulo transmitido para que, no próximo ano, seja ainda melhor, contando que haja mais lançamento de livros e a presença de mais escritores na feira, para que a Feira Cultural de Coimbra seja um evento marcante e atrativo da cidade. Por isso, expressou o seu apreço pelo trabalho de coordenação de equipas que a Sra. Vereadora Carina Gomes executou com maestria.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Medalha de Ouro da Cidade a Manuel Alegre

Informou que, desde a última reunião do Executivo, tinha decorrido a entrega da Medalha de Ouro da Cidade a Manuel Alegre. Quis deixar registado que o ato que muito o sensibilizou foi o facto de Manuel Alegre, no dia da cerimónia, ter entregado ao Município de Coimbra o original de “A Trova do Vento que Passa”. Frisou que existia uma pequena diferença entre o manuscrito e o impresso, que foi aperfeiçoado. Era, portanto, um documento importante que ficou à guarda do património da Câmara Municipal, com um valor cultural marcante.

5. Reforço da energia no âmbito da Feira Popular

Informou ter sido decidido por despacho o reforço da potência de energia elétrica temporária na Praça da Canção, no período das festividades da Feira Popular, organizada pela União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas. Disse que estava a ser gerado um equívoco polémico e desnecessário sobre o assunto. Existe uma relação contratual entre a Câmara Municipal e a EDP Energia. Entre os pedidos de apoio feitos pela referida união de freguesias não constava este reforço, por se ter achado que seria prevista pela Autarquia a sua necessidade, mas esta alteração ao contrato foi feita por despacho, e vigorará durante o tempo necessário, estando a situação resolvida.

6. UNESCO

A Câmara Municipal de Coimbra participou na reunião da Comissão Nacional da UNESCO, no âmbito da classificação do Património Mundial não só de Coimbra, mas de outros sítios do território nacional.

7. CCDRC

Informou que o Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro esteve reunido, acrescentando que tem vindo a constatar, com preocupação acrescida, o modo como as candidaturas da DLBC de Coimbra, parceria que a Câmara Municipal deliberou integrar com microempresas, associações e juntas de freguesia para o apoio, com recurso a fundos comunitários, a pequenos investimentos, têm vindo a ser apreciadas. Disse haver a necessidade imperiosa do assunto ser visto sob outro prisma, com suficiente transparência e rigor. Declarou não ser compreensível que, num concurso a nível nacional, nenhuma DLBC urbana, além de Lisboa e Porto, tenha sido aprovada ou tenha merecido parecer favorável na pré-qualificação.

8. Associação de Arbitragem e Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra

Informou que foi reunida a Assembleia Geral da Associação de Arbitragem e Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, da qual o Município faz parte.

9. Associação Amigos D. Pedro e Dona Inês

Disse que se encontra em desenvolvimento a avaliação das atividades da Associação Amigos D. Pedro e Dona Inês, a qual só tomou conhecimento muito recentemente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

10. Rede de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Na semana transata, a Câmara Municipal participou em Bruxelas na Rede de Desenvolvimento Urbano Sustentável, importante para perceber, de forma atualizada, que há um conjunto de aspetos em relação aos fundos comunitários que nem sempre são percecionados, sendo útil na apresentação de candidaturas de financiamento.

11. Festividades

Neste período do ano, como é costume, há diversas realizações festivas, culturais, desportivas, etc., por todo o Concelho, o que mostra a vitalidade de Coimbra. Dentre os eventos, destacou a Ceirarte, festas em São Martinho do Bispo, em Brasfemes e em Almalaguês, sendo que, neste último, o Sr. Presidente não pôde estar presente, mas obteve boas impressões de quem participou.

12. Caminhos de Fátima

No final da passada semana decorreu em Fátima uma reunião de trabalho, na qual participaram membros do Governo (do Desenvolvimento Regional para Fundos Comunitários e da Administração Interna) e todos os presidentes de câmaras municipais, desde o Porto até Ourém, além de representantes da Igreja Católica que pertencem ao Santuário de Fátima e à sua gestão. A finalidade foi a implementação dos Caminhos de Fátima, como aconteceu com os Caminhos de Santiago, de forma a induzir os caminhantes a percorrerem lugares mais seguros, devidamente sinalizados e georreferenciados. Salientou que a análise técnica que estuda as intervenções necessárias para a travessia de Coimbra aponta para que os custos rondem um milhão de euros. Desse trabalho, ficou concluído que seria apresentada, e haveria acolhimento por parte das respetivas entidades, uma proposta de obtenção de financiamento para este objetivo. Obviamente as entidades públicas devem respeitar a religiosidade de cada um, mas também devem garantir que a prática dos usos e costumes tenham as condições de segurança adequadas. O Sr. Presidente explicou os procedimentos que serão desencadeados a partir de agora para que se implementem estas medidas. Salientou que se mantinha uma questão que seria fácil de resolver e ficaria muito menos onerosa se tivesse o deferimento da Agência Portuguesa do Ambiente: a travessia do Mondego pela Ponte do Açude. Esta solução foi apresentada e defendida pela Câmara Municipal, mas a resposta que obteve foi a de que a passagem pedonal que existe deverá destinar-se exclusivamente a operações técnicas de manutenção das comportas. Na opinião do Sr. Presidente, sendo esta uma necessidade a garantir e salvaguardar, poderia haver um uso complementar daquele passadiço, pois os custos serão elevados para a construção de uma nova travessia. Acrescentou que Coimbra e Vila Nova de Gaia são os locais onde as situações são mais complexas, sendo o que o objetivo será fazer com que as pessoas utilizem caminhos mais afastados da Estrada Nacional, e o traçado estudado permite isto. Na ligação entre Coimbra e Condeixa, no ponto onde houve o acidente onde morreram cinco pessoas, conseguiu-se um traçado que afasta os caminhantes daquela zona de perigo. Os trabalhos técnicos, logo que estejam concluídos, virão ao Executivo para deliberação, frisou.

Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva

1. Portugal dos Pequenitos – celebração dos 75 anos

O Sr. Vereador lembrou que naquele dia haveria festa em Coimbra, pelos 75 anos do Portugal dos Pequenitos. Afirmou que a celebração era perfeitamente justificada, pelo merecimento da obra e pelo que ela significa para as crianças do país e para os muitos estrangeiros que visitam a cidade. Deixou os parabéns à Fundação Bissaya Barreto e aos seus trabalhadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Visita do Primeiro-Ministro

A pretexto da comemoração do Portugal dos Pequenitos, vem o Primeiro-Ministro fazer uma visita a Coimbra, prevendo o Sr. Vereador que será feito um discurso de circunstância para, depois, visitar outro local e repetir o discurso sobre os méritos da sua ação governativa nos últimos quatro anos. Antecipou que a visita a Coimbra perturbará a agenda da Câmara Municipal e pouco mais, mas opinou que o Sr. Presidente tinha o dever de exigir mais da presença do governante. A seu ver, deveriam visitar vários lugares: o canal do metro, para que se compromettesse com a finalização da obra; a Baixa e a Alta, nomeadamente a República do Prastão e o edifício em ruínas do antigo Teatro Sousa Bastos, para verificar o estado de degradação em que se encontram e exigir que se invista na Sociedade de Reabilitação Urbana; a Mata Nacional do Choupal, para apurar o trabalho que aí deve ser feito; as margens do Mondego, entre a Ponte do Açude e a Portela, para que sejam tomadas as medidas que se impõem com vista ao desassoreamento do rio e a reconstrução dos fragilizados muros que ameaçam ruir, e, também, para resolver o diferendo na travessia da Ponte do Açude. Antes do Primeiro-Ministro ir embora, o Sr. Vereador sugeriu que fosse levado ao IParque, para que se compromettesse a viabilizar esta estrutura empresarial, impulsionando a criação de emprego aos jovens que, um dia, ele mandou emigrar. Afirmou que outras visitas podiam ser proporcionadas, como à Zona Industrial da Pedrulha, em ruínas, ou ao Centro de Saúde da Av. Fernão de Magalhães. Mas estas, de acordo com o Sr. Vereador, poderiam ser deixadas a um novo Primeiro-Ministro que eventualmente ganhe as próximas eleições. Se assim acontecer, valerá a pena o transtorno causado na agenda camarária, concluiu.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Dia dos Vizinhos

No passado dia 2 de junho, terça-feira, comemorou-se em Coimbra o Dia dos Vizinhos. Informou que foram realizadas cerca de vinte festas, em várias zonas da cidade, algumas com bastante adesão dos munícipes, cumprindo claramente com o que vem sendo traçado ao longo dos anos como objetivos para a data: o convívio, a aproximação entre pessoas que vivem perto, combate ao isolamento, etc.

2. Críticas, apelos e reclamações de munícipes

Na celebração do Dia dos Vizinhos, houve também várias críticas, apelos e reclamações de munícipes. Na zona do Planalto, no Bairro António Sérgio, a Associação de Moradores reiterou o pedido de reunião com o Sr. Presidente, salientou, ou, eventualmente, uma visita dele ao local. Na Relvinha, um órgão da comunicação social deu conta de algumas reclamações da direção da Cooperativa Semearelvinhas, questões já antigas e que diziam respeito a obras na sede e questões de saneamento, sendo alvo de frequentes visitas da Águas de Coimbra por causa disto. Comentou também as questões dos taludes no bairro, e, apesar da Proteção Civil estar a par, os moradores continuam a transmitir esta preocupação. Disse não saber ao certo qual a gravidade da situação, mas frisou que os moradores e os membros da cooperativa colocam a questão continuamente. Outro assunto abordado tinha a ver com a toponímia: terão sugerido à respetiva União de Freguesias um conjunto de nomes para as ruas do bairro, pois insistem na importância da tradição de nomes de pessoas de referência para a zona.

3. Escola Básica de Cruz dos Morouços

Informou que vários pais manifestaram preocupação com o encerramento da Escola Básica de Cruz dos Morouços, que já foi previsto na definição da rede escolar do ano anterior.

4. Metro Mondego



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Uma vez referida esta questão, e como é sabido que o Partido Comunista Português tem uma posição diferente de outras forças políticas sobre o assunto, pois há muito tempo que vem exigindo a reposição dos carris, o Sr. Vereador referiu que Coimbra voltou à imprensa pelas piores razões neste âmbito: agora é público que por trás do assunto há a utilização despudorada de cartões de crédito de uma sociedade, a Metro Mondego, para aquisição de produtos e pagamento de serviços que nada tinham ver com o seu objeto. Cabia ao Tribunal apurar, frisou o Sr. Vereador, se os abusos de tal ordem foram mesmo cometidos, mas tais notícias manchavam, mais uma vez, a imagem de Coimbra.

Nesta altura, o Sr. Vereador Jorge Alves passou a fazer parte dos trabalhos.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Andrade

1. Homenagem ao Mendigo Basilius

Agradeceu à Sra. Vereadora Carina Gomes, em representação da Câmara Municipal de Coimbra, pela homenagem feita ao Mendigo Basilius. Apraz-lhe informar que, apesar de ser uma homenagem a um homem simples, sem direito a grande destaque na comunicação social, contou com a presença de pessoas com responsabilidade da cidade. Comentou que muitos, infelizmente, não puderam comparecer.

2. Mata da Quinta Amarela

Disse que vem alertando desde 2010 para a situação preocupante verificada na Mata da Quinta Amarela, que põe em risco a Rua Frei Tomé de Jesus, a Rua Nicolau Chanterenne, a Rua Virgílio Correia e a encosta da Conchada. Informou que a área já foi limpa duas vezes pela Proteção Civil e pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, enquanto o Sr. Vereador a presidiu. Salientou que a lei era bem clara: se a proprietária, no caso a Câmara Municipal, não limpa, nem delega na junta de freguesia ou na Proteção Civil, tem que ser feito de forma coerciva. Da forma que se encontra é que não pode continuar, pois há um elevado risco de incêndio, realçou, acrescentando que as garagens da Rua Nicolau Chanterenne têm a mata por limpar mesmo atrás das construções.

O Sr. **Presidente** respondeu que esta questão tinha sido abordada em outra reunião pelo Sr. Vereador Ferreira da Silva, informando que os serviços estão a providenciar uma análise à questão.

3. Sinalização da Casa do Sal

Mostrou preocupação com a sinalização da Casa do Sal nos fins de semana. Disse que houve no local um desastre, ferindo pelo menos três pessoas, causado pelos sinais intermitentes. Declarou não saber a razão para tal, pois se fosse para poupar energia, questionava o motivo pelo qual as luzes da cidade eram acesas às 20 horas.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Acordos de Execução

Uma vez que já é princípio de junho, tem sido manifestada a preocupação de vários presidentes de juntas de freguesia a respeito dos Acordos de Execução não estarem ainda assinados, afirmou o Sr. Vereador. Acrescentou que se prevê como data de conclusão do processo o dia 30 de novembro deste ano, tendo a Autarquia projetos para aprovação e posterior execução das juntas de freguesia, ao abrigo dos referidos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

acordos. Assim, questionou se esta dilação no tempo poria em causa a capacidade de execução das juntas de freguesia, condicionando o trabalho delas. Apelou ao Sr. Presidente para que rapidamente sejam assinados os mencionados Acordos de Execução e sejam aprovados os projetos, para que as juntas de freguesia possam desempenhar o seu papel e executar as obras no devido tempo. Como o Sr. Presidente tem referido em anos anteriores, as mesmas têm de ser executadas conforme contratualizado.

Sobre este assunto, o Sr. **Presidente** informou que os processos tinham ficado prontos na passada quinta-feira, pelas 22 horas, não havendo, portanto, condições para o respetivo agendamento para aquela reunião.

2. Centro Escolar do Loreto

Recordou que na última reunião de Câmara Municipal foi referido que o processo do Centro Escolar do Loreto estava a ser analisado pelo Tribunal de Contas. Questionou se havia desenvolvimentos sobre a matéria.

O Sr. **Presidente** frisou que, estando o processo em tribunal, é preciso respeitar os trâmites legais e aguardar o respetivo visto.

3. Requerimento sobre AC – Águas de Coimbra, E.M.

Quis deixar registado que ainda naquele dia faria chegar um requerimento ao Sr. Presidente sobre as admissões de pessoal na AC, Águas de Coimbra, E.M., a solicitar evidências do cumprimento do acordo, que lhe foi disponibilizado através de requerimento feito ao Presidente daquela empresa.

Intervenção da Sra. Vereadora Carina Gomes

1. Visitas guiadas

Deu conta que, nos primeiros quatro meses deste ano, os serviços da Câmara Municipal verificaram um aumento do número de visitas guiadas. Muitas foram solicitadas por associações e escolas, além das promovidas pelos próprios serviços, com inscrições abertas a quem queira participar. Nos referidos quatro meses, foram realizadas 58 visitas, com um significativo aumento do número de visitantes, tanto turistas como munícipes interessados em conhecer a cidade. Realçou a pluralidade idiomática dos interessados, pois os públicos vêm de várias partes do mundo.

2. Feira Cultural

Destacou o evento, terminado no dia anterior, enfatizando o aumento do interesse demonstrado por parte dos expositores. Explicou que, após o programa ser fechado e os stands atribuídos, havia pessoas e empresas interessadas em participar. Foram informados que poderão participar na próxima edição. Disse que o aumento do número de expositores em todas as áreas, tal como o investimento feito pela Autarquia na programação cultural, permitiu superar as expectativas para os resultados esperados. Verificou-se um aumento exponencial diário no número de visitantes, sendo que a estimativa deste número, feita pelos expositores, ultrapassava em muito as oficiais. Mostrou-se surpresa pela quantidade de turistas presentes no certame, facto confirmado pelos expositores. Por parte dos visitantes, disse ter ouvido comentários muito agradáveis, acrescentando que o evento que era, sobretudo, de passagem e visita rápida, se transformou num lugar de aprazimento, onde as pessoas passam várias horas a visitá-lo. Afirmou ter sido extremamente gratificante ouvir tais comentários. Lembrou que a iniciativa contou com o trabalho de uma equipa que desempenhou a função com um grande sentido de responsabilidade e dedicação, o que também a enchia de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

orgulho. À semelhança do ano anterior, foi feito um inquérito ao público que visitou o evento. Demorará algum tempo para preparar o relatório mas, assim que estiver pronto, a Sra. Vereadora prometeu dar a conhecê-lo.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Futsal

Deu conta que o futsal em Coimbra possui novamente uma equipa para disputar a próxima época na Primeira Divisão Nacional: o Centro Social de S. João, de São Martinho do Bispo.

2. Hóquei em Patins

Deixou registado que a equipa feminina de hóquei em patins da Associação Académica de Coimbra é vice-campeã nacional, acrescentando que terminou o campeonato com os mesmos pontos que a equipa campeã, o Benfica.

3. Natação

No seguimento de uma semana próspera para a cidade, do ponto de vista desportivo, o Sr. Vereador recordou a realização do Meeting Internacional de Coimbra em Natação, que proporcionou a participação de vários países e a procura dos atletas internacionais para a tentativa de obtenção de marcas mínimas para os Jogos Olímpicos e para as competições mundiais.

4. Judo

Manifestou o seu apreço pelo facto de um atleta da Associação Académica de Coimbra, Francisco Mendes, na categoria inferior a 55 quilos, ter assegurado a medalha de prata na Taça da Europa de Judo.

5. Final da Taça da Liga Portuguesa de Futebol Profissional

Referiu a importância da realização em Coimbra da Final da Taça da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, tendo sido contabilizadas no Estádio Cidade de Coimbra cerca de trinta mil pessoas. Realçou que tudo correu muito bem em termos de segurança, apesar dos acontecimentos noutros estádios em semanas anteriores. Afirmou que, quem assistiu, ficou satisfeito com o evento, acrescentando que todos os serviços municipais envolvidos corresponderam à altura, de forma positiva e empenhada.

6. Futebol Americano

O Sr. Vereador disse que, apesar de ser um desporto com ainda pouca expressão no país, o futebol americano está em fase de crescimento. Tem uma concentração de equipas nas zonas de Lisboa e Porto, mais duas no Algarve e que, curiosamente, a opção da Associação Portuguesa de Futebol Americano foi de realizar a final do seu campeonato no Estádio Municipal de Taveiro, no passado sábado. Registou que as próprias instituições responsáveis pelas várias modalidades têm vindo cada vez mais a escolher Coimbra para as suas importantes iniciativas.

7. Patinagem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador comentou que muitas pessoas não tinham a noção do trabalho feito nas coletividades do Concelho de Coimbra, nomeadamente em modalidades com menor expressão que o futebol. Mas destacava a qualidade artística do primeiro festival organizado pela Secção de Patinagem do Vigor da Mocidade, onde estiveram envolvidos outros clubes, convidados. Realçou que o trabalho feito diariamente naquela coletividade, localizada em São Martinho do Bispo, não se limitava ao futebol, promovendo excelentes espetáculos desportivos e neste caso a patinagem artística.

8. Hipismo

Chamou a atenção para o facto dos responsáveis nacionais pela modalidade optarem pelo Centro Hípico de Coimbra para realização de provas de âmbito internacional. Informou que no passado fim de semana decorreu a Taça da Juventude e, no fim de semana das Festas da Cidade, acontecerá o Torneio Internacional de Hipismo, sendo procurado por entre outros por norte-americanos e brasileiros, que vêm de propósito a Coimbra para a competição.

9. Dia Mundial do Ambiente

Referiu que a data em apreço contou com um conjunto de iniciativas promovidas no Jardim da Sereia, com a colaboração da Escola Superior de Tecnologia da Saúde, entre outras instituições. Comentou que no próximo ano o Dia Mundial do Ambiente deverá ser comemorado com uma maior dimensão que neste ano. Referiu que no ano passado a Câmara Municipal apoiou a conferência internacional sobre veículos elétricos organizada pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e pelo IPC. Tal evento atraiu pessoas de todo o mundo, tendo a organização pedido para que cada participante contribuísse com uma verba simbólica por causa da emissão de CO2. Na passada semana, os fundos obtidos serviram para comprar um conjunto de árvores em colaboração com a Divisão de Espaços e Jardins para serem plantadas no Parque Verde, na margem esquerda. Disse que a iniciativa deverá ser implementada outras vezes, pois os custos são mínimos em comparação com os ganhos em termos ambientais. Realçou o grande empenhamento de um antigo vereador da Autarquia na ação, o Eng.º João Pedro Trovão, repetindo que é uma medida a ser implementada em iniciativas deste tipo.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves

1. 50 anos da Escola Básica do Tovim

Registou que foram comemorados no passado sábado os 50 anos da Escola Básica do Tovim. Comentou que o programa foi muito interessante, envolvendo os professores, os pais e familiares dos alunos, alguns dos quais que foram eles próprios alunos da instituição de ensino no passado. Realçou a importância da coordenadora, a Professora Carmen, que efetivamente faz com que a escola funcione, frisando o facto de o estabelecimento ter uma unidade de apoio a crianças autistas, de grande qualidade e referência para o Concelho e não só.

2. Cavaquinho – recorde mundial

Salientou o feito conseguido por outra escola do Concelho, o CAIC, Colégio da Imaculada Conceição, que no passado sábado atingiu o recorde mundial de pessoas a tocarem cavaquinho: mais de quinhentas pessoas. A iniciativa contou com Júlio Pereira, da Associação Cultural Museu Cavaquinho, além da Sra. Vereadora da Cultura. Disse ter sido muito interessante o envolvimento da associação de estudantes na promoção do evento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Dia da Criança

Deu a conhecer que decorreram iniciativas diversificadas no âmbito do Dia da Criança. Uma delas, sublinhou, foi organizada pela Câmara Municipal, englobando vários serviços: a Aldeia das Oficinas. Esta atividade permitiu que as crianças do Concelho tivessem uma manhã e uma parte da tarde muito divertidas.

Intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo

1. Portugal dos Pequenitos – celebração dos 75 anos

O Sr. Vereador lembrou que o Portugal dos Pequenitos era uma instituição de referência da cidade. Esperava que não chovesse naquele dia, para que se pudesse comemorar devidamente a data.

2. Fundos comunitários

Disse ser do conhecimento geral que tanto os fundos comunitários como os fundos para o território têm vindo a sofrer significativas alterações na forma como são geridos. Aos poucos, pelo menos nos últimos dez anos, tem-se acentuado o carácter intermunicipal dos projetos. Esta alteração, continuou o Sr. Vereador, já era visível no quadro comunitário passado (2006-2013), quando se passou a obrigar à concertação estratégica dos municípios de cada comunidade intermunicipal para a conceção e apresentação de projetos comuns, sendo parte da gestão dos fundos, aliás, contratualizada com as próprias CIM's. Já no atual quadro comunitário que começa (2014-2020), esta mudança ainda foi mais longe, observou o Sr. Vereador. E agora a quase totalidade das verbas para ações e projetos, nos chamados investimentos territoriais integrados, passou a ser canalizada para o território através das comunidades intermunicipais, que assim se tornaram um importantíssimo fórum de concertação de interesses. E esta situação veio obrigar a que cada município, em sede da sua comunidade intermunicipal, se entenda com os demais vizinhos, procurando apresentar projetos conjuntos de interesse para toda a comunidade, evitando assim situações de duplicação de infraestruturas culturais, sociais e desportivas que, infelizmente, um pouco por todo o país, se viu proliferarem nas últimas décadas e que implicam altos custos de manutenção, com taxas de utilização muito reduzidas. Assim, nos próximos tempos, é ainda mais essencial do que antes que cada município cuide da relação com os outros municípios da sua região e da sua comunidade intermunicipal, divulgando, ouvindo, envolvendo os outros nas suas decisões, acertando estratégias e procurando consensos. O Sr. Vereador realçou que esta necessidade era mais importante para os municípios que assumem funções de liderança regional, como era o caso de Coimbra, por ser a principal cidade de referência na região, estando, por natureza, obrigada a um particular esforço de diálogo com os seus vizinhos, para bem de todos. Se os municípios envolventes precisam, e muito, de Coimbra, para perspetivarem o seu desenvolvimento, também é verdade que Coimbra precisa deles para afirmar a liderança dinâmica de que a região necessita, ponderou. Nas últimas semanas, têm chegado notícias ao Sr. Vereador, curiosamente pouco notadas pelos órgãos de informação da cidade, sobre a Câmara Municipal de Coimbra e as autarquias vizinhas, revelando que este trabalho de concertação estratégica com os municípios próximos está a falhar. Depois do conhecido desentendimento ocorrido na Assembleia Distrital há alguns meses, onde votaram dezasseis municípios num sentido e Coimbra noutro, já é a segunda vez, recordou o Sr. Vereador, que Coimbra se mantém isolada em votações estratégicas no âmbito da comunidade intermunicipal (votou isolada num caso e foi acompanhada apenas pela Mealhada noutro). Estas situações eram de grande importância, pois envolviam compromissos de verbas comunitárias para os próximos anos. Além disso, ao pretender demandar a Águas de Portugal na questão da fusão com a CIM-RIA e a CIM-LIS, a Câmara Municipal de Coimbra, não se sabe se por dificuldade jurídica de quem preparou a ação, se por verdadeira e deliberada intenção do Município, acabou por fazer com que todas as restantes câmaras municipais abrangidas pela Águas do Mondego se vissem na posição de réus, instadas a defenderem-se nos tribunais, o que certamente também não está a contribuir para a boa relação com os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

municípios próximos. Opinou que Coimbra deveria votar contra os assuntos nos quais os seus interesses estão a ser prejudicados, mas se a boa relação com os municípios vizinhos for trabalhada, não se esperará este extremar de posições assistida. Questionou o que se passava para que Coimbra estivesse em rota de colisão com as câmaras municipais próximas, além de inquirir o quanto o Concelho perdia com este afastamento. Perguntou o que era preciso fazer para parar com o processo de perda de confiança entre as partes que parece estar em curso pelo que se pode apurar pelo resultado das referidas votações. O Sr. Vereador afirmou que o assunto o preocupava e julgava que também devia preocupar a Autarquia. Disse que Coimbra, isolada, tinha menos encanto, era menos líder e impulsionava menos a região.

O Sr. **Presidente** disse que percebia que conviesse ao Sr. Vereador Barbosa de Melo esta leitura da situação. Mas a formulação dos factos feita padecia de uma certa inconsequência. Assegurou que as votações mencionadas estavam incorretas, mas tal nem era relevante. O importante era que existia uma questão grave na estruturação da governação dos fundos comunitários, e era política. Apesar do discurso feito no sentido de que as comunidades intermunicipais, as autoridades locais, etc., iam ter uma intervenção de facto, não é o que hoje existe, e o Sr. Presidente, que também é Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, não pode exercer um papel dúbio: em certas situações defender determinadas circunstâncias e, por conveniência, noutras defendê-las de modo distinto. Disse que nunca o fez e nunca o fará, por questões de princípio. O que se passa neste momento, continuou, é que as dotações a serem disponibilizadas pelos fundos comunitários para as chamadas ITI's não estão adequadamente estabelecidas. Disse que o Estado português convencionou, no âmbito do Acordo de Parceria Portugal 2020, com a Comissão Europeia, que fossem destinados 5% do FEDER para intervenções das comunidades intermunicipais e autoridades municipais. O Governo português responsabilizou-se por isso, frisou, e foi uma das questões que esteve em missão da observação da DG REGIO, em Coimbra, na passada semana. Perante esta obrigação do Governo em aplicar uma percentagem do FEDER às autoridades locais, tal implica uma contabilidade criativa, afirmou: inserir nas ITI's das CIM obras e ações que seriam da responsabilidade da Administração Central. Daí, continuou o Sr. Presidente, advém dois vícios inaceitáveis, um dos quais a violação do Acordo de Parceria Portugal 2020 entre o Estado português e a Comissão Europeia. Lembrou ter sido tratado numa reunião onde estiveram presentes o Primeiro-Ministro, o Ministro e o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional o orçamento das comunidades inter-regionais, e a alocação das dotações de fundos comunitários seria acrescida de montantes necessários às obras de interesse da Administração Central que passariam pelas ITI's. O Sr. Presidente explicou que uma medida que seja abrangida pela ITI, a partir do momento que seja adotada por uma câmara municipal, no âmbito da CIM, não permite que nenhuma outra autarquia aceda ao financiamento, ficando excluída a elegibilidade de operações autónomas de uma câmara municipal. Daí a negociação que decorre, apesar da especulação que a fragiliza, tem vindo a ser vigorosa. O Sr. Presidente disse que não podia concordar que, por exemplo, o investimento na área da cultura, tenha a dotação referente ao Município de Coimbra capturada por operações exclusivamente da Administração Central. Tal situação está a criar prejuízos, frisou, e poderá acabar por se transformar numa ação de recurso para a Comissão Europeia se o processo não tiver correção atempada. Não se pode aceitar que do Portugal 2020 não haja uma única ação na área da cultura promovida pela Câmara Municipal de Coimbra, realçou, estando todas mapeadas no interesse da Administração Central. Em termos práticos, a Autarquia ficaria inibida em candidatar-se a operações próprias no âmbito de investimentos da área da cultura, e consiste numa dotação ainda significativa. Acresce que a Administração Central não terá no Orçamento de Estado a contrapartida nacional para a realização de obras, o que implicará que os agentes da Administração Central irão contactar as autarquias para que estas amealhem os 15% restantes do financiamento, já que eles próprios conseguiram os demais 85%. Mas para o Sr. Presidente, tal não é admissível, pois a obra é do Estado, e não da Câmara Municipal. Com esta manobra, continuou, o Governo está a ter lucro sem fazer nada para o merecer. O dinheiro que vem da Comissão Europeia é do Estado português, e não do Governo, sublinhou, mas a gestão do Fisco é do Governo, que acaba por ter lucro com o IVA. Este tipo de operações, do ponto de vista financeiro, faz com que o Governo ganhe cerca de 8% em cada uma. Portanto, do ponto de vista do Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Presidente, está a existir uma grande irresponsabilidade na organização do Portugal 2020. Na passada quinta-feira, o Chefe da Delegação da DG REGIO no Conselho da Região e na Comissão de Acompanhamento dos PO's deram conta que, relativamente a um programa operacional fundamental, que incluía a cultura, o turismo, o ambiente, etc., havia grave desconformidade entre as regras nacionais (portarias e regulamentos) e a legislação europeia, aceitando, para já, o estudo, a preparação de projetos e a assistência técnica, mas não haveria aprovação de nenhuma operação, o que era altamente preocupante. Pelo que o Sr. Presidente pôde ver em Bruxelas, acabava por dar razão à Comissão Europeia, pois houve vários intervenientes nas conferências e o sentido foi inverso do adotado na ordem interna. A intenção do Estado é que os municípios ficassem sem utilizar a afetação imperativa de pelo menos 5% dos fundos do FEDER de cada Estado membro, que têm de ser geridos pelas autoridades locais, que são, por definição, as câmaras municipais que celebrem com as autoridades de gestão um plano de intervenção de investimentos de requalificação, etc. O Sr. Presidente reconheceu que na semana anterior algumas pessoas ficaram muito indispostas quando alertou na Associação Nacional de Municípios Portugueses, sede própria para o fazer, que ouviu do Chefe da Delegação da DG REGIO informar a Comissão de Acompanhamento. Disse também defender, de igual modo (e não só por causa da Escola do Loreto, pois o processo atrasou porque a DREC demorou um ano e meio para emitir o parecer favorável à construção), que haja um processo negocial entre o Governo português e Bruxelas para a abertura de uma moratória da execução, por motivo fundamentado, do QREN, por mais um ano. Preocupava o Sr. Presidente que os fundos fossem devolvidos pela não execução da aplicação dos mesmos. Há atraso nos financiamentos destinados à parte empresarial, via IAPMEI, às autarquias e ao Estado, e, por isso, a moratória, recomendou, o que permitiria cumprir as obras sem afetar o quadro comunitário seguinte. Se for aceite, terá de ser depositada em Bruxelas até o final do mês, nos termos dos regulamentos comunitários. Não é uma inovação, disse o Sr. Presidente, acrescentando que não tem obtido grande apoio para a causa, mas achava que esta devia ser uma motivação nacional a ser defendida. Acerca da negociação referida pelo Sr. Vereador Barbosa de Melo, disse ter ficado convencido com o Governo que, no caso destas operações da Administração Central que entram nas ITI's da CIM, a dotação orçamental da respetiva comunidade intermunicipal seria acrescida deste valor, ficando salvaguardada a responsabilidade da Administração Central em inscrever no Orçamento de Estado os 15% respeitantes à contrapartida nacional. Frisou que a fase de negociação está a decorrer. Se estiver concluído, ou em fase final de conclusão do Plano Estratégico, o processo será agendado, mas neste momento não está em condições para tal, pois ainda se encontra em discussão. A situação é muito séria, repetiu, pois estava a ser sujeita a aprovação de um ITI inexecutável. Salientou existirem agentes da Administração Central/Governo a contactarem câmaras municipais para proporem um contrato em que a autarquia lança a obra, entrando com os 15% da contrapartida nacional. Na opinião do Sr. Presidente, era uma questão de princípio. Em negociações deste âmbito, só se podia agir com lisura, concluiu.

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nesta altura o Sr. Presidente ausentou-se da reunião.

I.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de maio de 2015

O Sr. Vereador Francisco Queirós disse que tinha um reparo a fazer relativamente a uma questão formal: nalgumas intervenções há uma oscilação entre o discurso direto e o indireto, como aliás já disse noutras ocasiões. Disse compreender que não é fácil fazer este trabalho mas por vezes esta situação faz com que algumas intervenções percam o sentido total. Exemplificou com uma intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade na página 48, em que para além dessa oscilação não consta uma afirmação que ele fez na altura de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que voltaria a fazer o mesmo, em relação à greve dos serviços de higiene. Na sua opinião, é grave dizer que faria novamente aquilo que o Ministério Público disse ser a prática de um crime.

O Sr. Vereador Carlos Cidade estranhou que um vereador fizesse correções às intervenções de um outro vereador e explicou que se não consta da ata é porque não foi dito e por isso não gravado.

A Sra. Vice-presidente salientou esta mesma questão, chamando a atenção para o facto de, por vezes, os próprios Srs. Vereadores se esquecerem de ligar o microfone quando intervêm. Não obstante, destacou o esforço evidente que tem sido feito por melhorar a redação das atas e que merece ser reconhecido.

O Sr. Vereador Ferreira da Silva concordou que o esforço é visível mas acrescentou que o que se faz não corresponde à transcrição integral do que é dito nas reuniões.

Deliberação n.º 1415/2015 (08/06/2015):

• **Aprovar a ata da reunião do dia 25 de maio de 2015, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão e Ferreira da Silva e abstiveram-se os Srs. Vereadores Francisco Queirós e Francisco Andrade, este por não ter estado presente na última reunião.

I.2. Feira de Gastronomia e Artesanato – Junta de Freguesia de Almalaguês – isenção de taxas – ratificação

A Junta de Freguesia de Almalaguês solicitou a emissão de alvará de licença de recinto improvisado, de alvará de licença especial de ruído e de alvará de licença de espetáculos nas vias e lugares públicos para realização da Feira de Gastronomia e Artesanato da Freguesia de Almalaguês, na Rua Jardim do Século XXI, Rua do Futuro e Largo do Terreiro, nos dias 29, 30 e 31 de maio e 6 e 7 de junho, entre as 9H00 e as 2H00. Atendendo a que o evento implica condicionamento e corte de trânsito foi solicitado parecer à Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito que se pronunciou pelo indeferimento do processo. No entanto, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, que tem a competência para a prática do ato, autorizou a ocupação da via pública, condicionada à emissão de parecer pela GNR, em virtude de se tratar duma organização em parceria com a Câmara Municipal.

Assim o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 22106, de 28/04/2015, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais e despacho do Sr. Presidente, de 29/05/2015:

Deliberação n.º 1416/2015 (08/06/2015):

• **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 29/05/2015, que isentou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia de Almalaguês do pagamento de taxas pela emissão dos alvarás de Licença de Recinto Improvisado, Licença Especial de Ruído e da Licença de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos, bem como pelo condicionamento ou corte de trânsito no valor total de 200,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

I.3. Lagoasol – pedido de reconhecimento de interesse público do projeto de exploração de caulino – ratificação

A empresa “Lagoasol – Extração e Comercialização de Produtos Cerâmicos, S.A.” solicitou à Câmara Municipal de Coimbra, em 14/02/2011, o reconhecimento do interesse público municipal do empreendimento. Em 05/09/2011, em consequência da decisão tomada em reunião da Câmara Municipal de 17/08/2011, notificou-se a empresa no sentido de fundamentar melhor o pedido e esclarecer algumas questões colocadas na referida reunião.

O Sr. Vereador Carlos Cidade quis registar que em 2011 tinha razão em relação àquilo que a Câmara queria reconhecer como interesse público sem qualquer tipo de fundamento ou justificação. Hoje fica definitivamente resolvido esse assunto, até pelo próprio promotor.

O Sr. Vereador Paulo Leitão defendeu que, tendo em conta que se está hoje a ratificar uma deserção do promotor, o Sr. Vereador Carlos Cidade, pelas competências que tem e para ser coerente com o que disse em 2011, deveria propor uma outra deliberação.

Assim, e atendendo que até à data a empresa não se pronunciou, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 13419, de 24/04/2015, da Divisão de Apoio Jurídico:

Deliberação nº 1417/2015 (08/06/2015):

• **Declarar a deserção do procedimento, e sua conseqüente extinção, por causa imputável à “Lagoasol – Extração e Comercialização de Produtos Cerâmicos, S.A.”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1 Situação financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 5 de junho de 2015, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 24.321.138,60€ (vinte e quatro milhões trezentos e vinte e um mil cento e trinta e oito euros e sessenta cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 22.036.586,23€ (vinte e dois milhões trinta e seis mil quinhentos e oitenta e seis euros e vinte e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.284.552,37€ (dois milhões duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois euros e trinta e sete cêntimos).

Deliberação nº 1418/2015 (08/06/2015):

• **Tomado conhecimento.**

II.2. Modificação aos Documentos Previsionais nº 9/2015 – conhecimento

O Sr. Vereador Ferreira da Silva disse que este ano não estão a ser feitas tantas modificações como no ano passado, o que é compreensível. No primeiro ano o orçamento tinha sido um pouco repartido. Também está ciente de que a Lei permite estas modificações sem que a Câmara e a Assembleia Municipal as aprovem. Mas, na sua opinião, isto não pode ser levado aos limites a que está a ser levado. Porque o Orçamento é aprovado com base em determinados critérios e pressupostos e depois ele vai sendo reagendado à medida da vontade do Sr. Presidente. Quando votaram o Orçamento ele continha verbas para determinados fins que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

entretanto se alteraram. E algumas são alterações verdadeiramente substantivas que não pode deixar passar em claro, sob pena de estar a contribuir para a subversão do Orçamento que foi aprovado pela Assembleia Municipal, fugindo a esse controle.

A Sra. **Vice-presidente** disse que o Sr. Vereador Ferreira da Silva estava a fazer uma má interpretação, restringindo-se aos reforços e anulações, esquecendo-se que quando se aprovou o Orçamento ainda não tinham a transição dos saldos autorizada pela Assembleia Municipal, e tal tem obrigatoriamente de se integrar. A maior parte das questões advém daí, mas são questões normais.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** respondeu que as questões até podem ser normais, anormal é a forma como se faz o Orçamento, desde o início. O erro é de base.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** recordou que aquando da discussão do Orçamento houve uma promessa do Sr. Presidente de reforçar, após o apuramento de resultados, as verbas a transferir para as freguesias. E isto para além do 1% de IMI, frisou. Na altura foi aventado que, após a aprovação de contas do Município, o saldo orçamental serviria para reforçar as verbas a transferir para as juntas de freguesia e até hoje ainda não houve nenhuma alteração orçamental nesse sentido.

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 15452, de 20/05/2015, da Divisão de Planeamento e Controlo e parecer do Chefe da referida Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1419/2015 (08/06/2015):

• **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 20/05/2015, que aprovou a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 9/2015 no valor total de 1.883.107,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 911.559,00€ de reforços e de 891.559,00,00€ em anulações em despesas correntes e de 971.548,00€ em reforços e de 991.548,00€ em anulações de despesas de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

II.3. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2015 – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 16749, de 21/05/2015, da Divisão de Planeamento e Controlo e parecer do Chefe da referida Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1420/2015 (08/06/2015):

• **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 25/05/2015, que aprovou a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2015 no valor total de 1.203.536,00€ de anulações no Orçamento da Receita e da Despesa, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

II.4. Aeródromo Bissaya Barreto – seguro de responsabilidade de proprietários e operadores aeroportuários



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No âmbito da necessária renovação anual da apólice do seguro de responsabilidade civil do Aeródromo Bissaya Barreto, que o Município possui na Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A., que terminou no dia 10/05/2015, foi solicitada cotação à atual seguradora desse serviço.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que este era um seguro de valor relativamente reduzido mas que se pronunciaria por uma questão de princípio. A informação técnica refere que em 2012, quando foi efetuada a primeira consulta para o seguro de responsabilidade civil do aeródromo, das seguradoras consultadas apenas a Fidelidade mostrou interesse. Logo, em 2015 apenas foi consultada a Fidelidade, o que parecia um princípio errado. Apesar de não saber dizer se o valor do seguro era ou não alto, apenas que era um valor pouco relevante, cerca de quatro mil euros, o Sr. Vereador realçou que neste intervalo de tempo a área das seguradoras passou por uma reorganização, e outras podiam estar entretanto interessadas. Assim, expressou que votaria contra esta proposta.

A Sra. **Vice-presidente** respondeu que se tratava de um equipamento muito relevante, de especial sensibilidade, pelo que entendia que este processo devia vir à Câmara nem que fosse para conhecimento. No caso em concreto, teriam mesmo ter de decidir senão o aeródromo ficava sem seguro, o que era de todo desaconselhado, afirmou. Chamou a atenção para a especial sensibilidade deste caso, já que, por Lei, e desde há alguns meses, o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto passou a ser propriedade da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC).

Face ao exposto, e colocado o assunto à votação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1421/2015 (08/06/2015):

• **Não adjudicar à seguradora Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. a prestação de serviços do seguro de responsabilidade de proprietários e operadores aeroportuários do Aeródromo Bissaya Barreto.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão, Francisco Andrade e Ferreira da Silva. Votaram contra a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** disse que contribuiria para clarificar esta importante matéria. Afirmou que o Governo decidiu sobre a questão da afetação do universo das assembleias distritais e fez publicar uma Portaria a entregar o património da Assembleia Distrital de Coimbra à CIM-RC. Decorre agora o respetivo processo administrativo. Entretanto, a Câmara Municipal de Coimbra é a entidade responsável pelo Aeródromo Municipal Bissaya Barreto. Uma questão é o terreno, outra é o uso do terreno. Uma parte dele está no dossiê em curso entre a Assembleia Distrital de Coimbra e a CIM-RC, mas há outra parte do terreno que é propriedade municipal. O Sr. Presidente não propôs, nem proporia, que a Autarquia venda a sua propriedade no âmbito deste equipamento. No entanto, havia um detalhe complementar relevante: a licença de utilização do Aeródromo (que não existia) foi concedida à Câmara Municipal de Coimbra pelo Instituto Nacional de Aviação Civil e, portanto, o titular do alvará, até 2018, é a Câmara Municipal de Coimbra. A classificação do aeródromo é municipal, aliás, não há aeródromos intermunicipais, acrescentou. Explicou que, para não se determinar o encerramento, o aeródromo tem de ter um seguro, que é manifestamente caro, pelo menos pelo prazo enquanto decorre este processo de extinção do património das assembleias distritais. É um contrato duradouro e é essa a razão pela qual tem de ser apreciado pela Câmara Municipal e os serviços encaravam-



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

no como uma renovação, explicou. O que decorre da não aprovação deste contrato de seguro para o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto é o encerramento do mesmo. Sendo a Autarquia detentora do alvará de exploração do equipamento, só tem duas alternativas: ou o tem a funcionar com as regras de segurança aplicáveis e que incluem o seguro, ou vê-se na iminência de o encerrar.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse estar inteiramente de acordo com o facto de o aeródromo possuir seguro, mas não podia aprovar uma proposta com o fundamento de apenas consultar uma empresa porque, no passado, foram consultadas outras que não se mostraram interessadas. Salientou que o seguro do aeródromo já devia estar contratado, pois o anterior terminou em 10 de maio de 2015 e já era dia 8 de junho, portanto, quando muito o Sr. Presidente traria o assunto ao Executivo para ratificação. Considerou que o processo estava mal instruído, e não se sentia à vontade para deliberá-lo desta forma.

O Sr. **Presidente** disse que lhe tinha sido explicado que se tratava do prolongamento/renovação do contrato de seguro existente, daí ter de ser feito com a mesma entidade. Acrescentou que o contrato tem sido renovado anualmente, e que tal constava no início da informação distribuída aos vereadores.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que se tratava de uma renovação, e o Código dos Contratos Público diz que prestações de serviços desta natureza, a não ser que devidamente justificadas, só podem ter uma duração máxima de três anos, não se podem renovar para além disso. E a proposta consistia num ajuste direto simplificado, não era nenhuma renovação. Disse também que não havia objeções por parte da bancada do PSD em se fazer um ajuste direto de urgência, para colmatar o período que não está coberto pelo seguro até o lançamento de um concurso público ou um ajuste direto com consulta às várias entidades. Mas a informação que foi presente, e os procedimentos adotados, não o deixavam confortável em termos de responsabilidade civil e criminal.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** questionou se o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto está a funcionar sem seguro desde maio.

O Sr. **Presidente** afirmou que a lei mencionada pelo Sr. Vereador Paulo Leitão era posterior ao início daquele contrato, acrescentando existir contratos na Autarquia renovados anualmente, sucessivamente, desde 2005, mas nenhum desses contratos foi assinado por si. Lembrou que abrir um concurso para efetuar um seguro por um ano implicaria um prémio altíssimo. A renovação temporária, pelo período máximo de um ano, era a melhor solução. Ponderou que este contrato pode estar em crise desde 1 de maio de 2013, mas a Câmara Municipal pagou sempre o prémio do seguro, pelo que duvidava que a apólice tivesse caducado. É a primeira vez, desde 2012, que este processo voltava ao Executivo. No entanto estava convencido de que a apólice tem sido paga ao longo dos anos. Esta questão só se detetou porque, na sequência da alteração patrimonial, foi dada instrução aos serviços para verificarem todos os aspetos relacionados ao Aeródromo Bissaya Barreto (encargos, seguros, segurança, pessoal, etc.).

A Sra. **Vice-Presidente** explicou que, quando se contrata um seguro por ajuste direto simplificado, só se pode renovar esse seguro no ano seguinte por ajuste direto simplificado. E neste caso concreto, com a nova legislação, há direito a redução remuneratória por se tratar de novo ajuste direto, logo, a Autarquia tem direito a um desconto de 8%. Tecnicamente o processo está correto, mas aceitava a crítica do Sr. Vereador Ferreira da Silva de que futuramente estes processos deviam vir melhor instruídos, afirmou. Por outro lado, era preciso ter em conta que a carteira de seguros da Câmara Municipal de Coimbra está toda na Fidelidade. Ora, tendo em conta os antecedentes narrados na informação e esta redução remuneratória, muito provavelmente este seria o melhor negócio possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador Paulo Leitão disse que em maio de 2013 o então Presidente tinha poderes, conferidos por uma autorização prévia genérica (até 5 mil euros), para aprovar a prestação de serviços em causa, pelo que o respetivo processo de despesa deve comprovar isso mesmo.

O Sr. Presidente respondeu que talvez a despesa tenha sido autorizada na própria fatura da seguradora, e colocou o processo novamente à votação, atendendo ao facto de terem sido apresentados novos esclarecimentos pertinentes ao assunto.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 14417, de 4/05/2015, da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Deliberação n.º 1422/2015 (08/06/2015):

- **Revogar a deliberação n.º 1421/2015, de 08/06/2015;**
- **Adjudicar à seguradora Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. a prestação de serviços do seguro de responsabilidade de proprietários e operadores aeroportuários do Aeródromo Bissaya Barreto, com início após o envio da requisição externa durante o período de 12 meses, pelo valor total de 4.400,00 € (Isento de IVA e já com o custo da apólice incluído), valor que se encontra sujeito a redução remuneratória na taxa de 8 % conforme artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), nas taxas previstas na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta com o voto de qualidade do Sr. Presidente. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes, absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós e votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão, Francisco Andrade e Ferreira da Silva.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Presidente.

II.5. Concurso Público n.º 1/2015 – lista de erros e omissões – ratificação

Encontra-se a decorrer, até 04/06/2015, o prazo para a apresentação de propostas ao concurso público n.º 1/2015, relativo à prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos e de limpeza urbana, cuja abertura foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 30/03/2015.

Assim, e atendendo a que um interessado apresentou, dentro do prazo para o efeito, uma lista de erros e omissões, a que cumpre responder, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 21915, de 28/05/2015, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Deliberação n.º 1423/2015 (08/06/2015):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 28/05/2015, que aprovou a lista de erros e omissões, apresentada por um dos interessados, relativamente ao Concurso Público n.º 1/2015, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.1. Centro de Bem Estar Social de Brasfemes – alteração à licença do loteamento nº 499 – Sandia – Brasfemes – Freguesia de Brasfemes – reg.º nº 30386/2015

O processo em apreço diz respeito à apresentação, pelo Centro de Bem Estar Social de Brasfemes, de novos elementos do projeto de infraestrutura viária (passeio e estacionamento) no âmbito da audiência prévia sobre proposta de indeferimento do pedido de licenciamento da alteração do alvará de loteamento nº 499, em Sandia, Brasfemes.

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que gostaria de perceber claramente o que é que hoje vão votar: se apenas o deferimento da operação urbanística ou se também, conforme deliberado em reunião anterior, a isenção das taxas respetivas. Havendo uma reliquidação das taxas a deliberação não irá incidir sobre a manutenção da isenção, visto que o montante já é diferente daquele que havia sido deliberado, questionou. No passado, a Autarquia não deliberou isentar a entidade mas sim aquela operação urbanística, promovida por aquela entidade. Neste momento houve uma alteração à operação urbanística portanto, ou resulta um diferencial do valor das taxas para a entidade pagar ou o processo tem de vir acompanhado de uma proposta de isenção do valor das taxas, depois de recalculado, defendeu.

A Sra. **Vice-presidente** disse que a proposta vai no sentido de deliberar sobre a alteração ao licenciamento e, simultaneamente, declara-se que o requerente está isento do pagamento de taxas urbanísticas no valor de 54.787,75 euros, porque já houve deliberação respeitante a essa isenção, nomeadamente deliberação nº 802/2014 e nº 7215/2013.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** esclareceu que a proposta de decisão de hoje é relativa à alteração ao alvará de loteamento e seu fecho. Tudo o resto é apenas informação.

Assim, e após análise da informação nº 1860, de 18/05/2015, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer da Chefe da Divisão, de 03/06/2015, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1424/2015 (08/06/2015):

• **Deferir o pedido de licenciamento da alteração ao loteamento nº 499, nos termos e condições expressos na informação da Divisão de Gestão Urbanística e atendendo ao teor das deliberações nºs 7056/2013, de 17/06, 7215/2013, de 06/07, 802/2014, de 1/09 e 836/2014, de 15/09.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Presidente.

III.2. Pólo III da Universidade de Coimbra – proposta de acessibilidades

Foi presente a este Executivo a “Proposta de Acessibilidades ao Pólo III” que surge da necessidade da regularização urbanístico/fundiária das construções edificadas no Pólo III e de um enquadramento legal para futuras construções e resulta da ponderação de estudos anteriores, nomeadamente do “Projeto do Plano de Pormenor do Pólo III” e do “Plano Diretor dos Hospitais da Universidade de Coimbra (PDHUC)”.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que lhe parece essencial que se proceda à revisão de todas as acessibilidades naquela zona, onde se foi construindo mais ou menos a granel. Dentro de poucos meses, por exemplo, ficará concluído o Instituto de Medicina Legal, mais um edifício que irá compactar aquela área e que terá acessos provisórios. Preocupa-o não ver nesta informação nenhuma proposta para a revisão do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estacionamento, que é naquela zona absolutamente caótico. Sugeriu ao Sr. Presidente que fosse propiciada uma visita ao local com a pessoa responsável pelo estudo no sentido de melhor entender algumas das soluções propostas.

A Sra. **Vice-presidente** respondeu que não só o estacionamento vem referido na proposta como é uma grande preocupação deste estudo.

O Sr. **Presidente** disse que se trata de uma apreciação na generalidade. O Pólo III da Universidade não foi objeto de um Plano de Pormenor formalmente aprovado. Tem sido desenvolvida a edificação com base em aprovações preliminares, parcelares, etc. Assim, do ponto de vista formal é necessário colocar tudo em conformidade com as regras do Plano Diretor Municipal e todas as outras. Existem infraestruturas relevantes que têm de ser estruturadas em termos de dominialidade pública e há detalhes técnicos que por vezes criam problemas ao funcionamento. É necessário também ter em conta a própria operacionalidade de tudo o que lá está, desde laboratórios a residências, salas de aulas, entre outros. A forma que se vê mais pragmática para atingir o objetivo é tratar aquela zona similarmente a uma operação de loteamento e assim, poder intervir em todo o conjunto. Poder-se-ia fazer um plano de urbanização mas o tempo de aprovação de um projeto deste género é muito longo e, com as sucessivas alterações legislativas, quando estivesse concluído voltaria à estaca zero, explicou. Em síntese, há três plantas que necessitam de ponderação por parte da Câmara Municipal: uma é a do levantamento do que está feito. Depois há duas soluções possíveis, com implicações financeiras diferentes. Como proprietários dos terrenos temos a Universidade de Coimbra, a Câmara Municipal de Coimbra, o Centro Hospitalar Universitário de Coimbra (CHUC) e o Eng.º Pais dos Santos. Existe um compromisso que tem a ver com as bombas de gasolina. O estudo, desde o primeiro Plano Diretor, de 1994, pressupõe que a Praça Mota Pinto tenha um realinhamento totalmente diferente daquele que tem e afeta terrenos da Câmara Municipal (onde está instalado o AIBILI, as bombas de gasolina e toda a parte confinante). Isto é equacionável relocando-se as bombas. Há ainda a questão da delimitação entre o Pólo III e o CHUC (a chamada cerca dos hospitais), onde a Câmara Municipal autorizou ao longo do tempo edificações para além do plano inicial do CHUC. Foram aprovações individualizadas, parcelares. Todo o conjunto, desde a Avenida Gouveia Monteiro até ao topo norte do hospital, desde a Bissaya Barreto à Rua Afonso Romão, incluindo o acesso ao Pediátrico, tem de ser equacionado, explicou. Assim, e antes de dar início às negociações com as várias entidades envolvidas, esse ordenamento deve ser equacionado pela Câmara Municipal, porque ele é necessário, importante mas especialmente sensível, frisou, exemplificando com a propriedade da família Pais dos Santos na Avenida Armando Gonçalves. Aquando do licenciamento da construção, promovida pela família, teria sido uma oportunidade de se negociar, mas tal não sucedeu e agora essa negociação vai ser determinante para o tipo de acessibilidade que se vai criar a partir da Praça Mota Pinto. Assim, o documento hoje em análise abre perspectivas de trabalho, sem prejuízo de irem ao terreno e refletirem bem sobre as soluções antes das negociações com as partes envolvidas. A proposta de hoje é uma apreciação na generalidade, é um ponto de partida para resolver um significativo conjunto de processos de obras que decorrem e que o Sr. Presidente tem resistido a aprovar edifício a edifício. Porque assim o problema nunca mais se resolve. Há questões tão elementares como as cotas de soleira, que ainda não estão definidas. E há problemas de alguma preocupação acrescida, tais como o ordenamento do estacionamento automóvel que é feito ou o acesso em situações de emergência.

O Sr. **Vereador Raimundo Mendes Silva** disse que apoia todos os estudos fundamentados e integradores da melhoria das condições de acessibilidade ao Pólo III. Aquela zona da cidade sofreu, nos últimos 20 anos, alterações estruturais fundamentais que foram complementadas por alterações do tipo de uso e que exigem uma resposta adequada. A questão do acesso ao Pólo III é, de facto, muito complexa e envolve muitos atores, interesses e direitos diversos, que convém naturalmente salvaguardar. Neste contexto, nada tem a opor à sugestão do Sr. Vereador Ferreira da Silva de se fazer uma visita ao local mas, mais do que uma visita, gostaria que lhes fossem apresentadas de uma maneira mais pedagógica as várias situações em confronto e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

como é que elas se relacionam no processo que vai desde a Casa do Sal até à Praça da República, passando pela Cruz de Celas. Porque este processo interfere com a mobilidade de toda a cidade.

Assim, e após análise da proposta, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 18034, de 21/05/2015, da Chefe da Divisão de Planeamento e parecer do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística:

Deliberação n.º 1425/2015 (08/06/2015):

• **Aprovar a “Proposta de Acessibilidades ao Pólo III” da Universidade de Coimbra enquanto estudo orientador/elemento enquadrador das ações sequenciais necessárias à sua implementação, devendo o processo de loteamento ser liderado pelo Município, bem como a proposta e distribuição de encargos, ficando, desde já, a Divisão de Planeamento mandatada para proceder aos contactos e à realização das reuniões consideradas necessárias.**

A “Proposta de Acessibilidades ao Pólo III da Universidade de Coimbra”, dada a sua extensão, fica apenas à presenta ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Miguel Alberto Reis Salvadorinho – informação prévia de operações de loteamento – Almegue – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – reg. n.º 3942/2012

Relativamente a este assunto o munícipe Miguel Alberto Reis Salvadorinho não se pronunciou no âmbito da audiência prévia promovida pelo ofício n.º 4406, de 24/02/2015, quanto à proposta de emissão de parecer desfavorável enunciada e fundamentada na informação n.º 488/2015/DGU.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 1486, de 20/04/2015, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer da Chefe de Divisão, de 23/04/2015:

Deliberação n.º 1426/2015 (08/06/2015):

• **Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia de operação de loteamento sita em Almegue, União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, com fundamento no teor da informação n.º 488/2015/DGU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. Arranjo Urbano e Paisagístico do Terreiro da Erva incluindo Remodelação de Infraestruturas – lista de erros e omissões – ratificação

Foram apresentadas por vários interessados no concurso da empreitada “Arranjo Urbano e Paisagístico do Terreiro da Erva incluindo Remodelação de Infraestruturas”, também denominada “Arranjo Urbano do Terreiro da Erva”, as listas de erros e omissões, de acordo com o artigo 12.º do Programa do Procedimento.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 24025, de 2/06/2015, elaborada pelo Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1427/2015 (08/06/2015):

• **Ratificar o despacho da Sra. Vice-Presidente, de 03/06/2015, que aprovou a lista de erros e omissões, apresentada por vários interessados, relativamente à empreitada “Arranjo Urbano e Paisagístico do Terreiro da Erva incluindo Remodelação de Infraestruturas”, também denominada “Arranjo Urbano do Terreiro da Erva”, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Construção do Centro Escolar da Solum Sul – aprovação de trabalhos a menos, receção provisória total, revisão de preços definitiva, conta final e liberação de caução

A empreitada de “Construção do Centro Escolar da Solum Sul”, adjudicada à empresa “Eusébios & Filhos, S.A.”, pelo valor de 2.387.000,95€ (s/ IVA incl.), com um prazo de execução de 360 dias, foi consignada em 15/07/2010. Encontrando-se o Centro Escolar em funcionamento, a empresa entrou em incumprimento relativamente aos trabalhos de manutenção de AVAC, a partir de março de 2012. Nesta sequência foi a empresa de imediato notificada a dar resposta no mais curto espaço de tempo, tendo em conta que a inexistência de manutenção poderia ter como consequência a avaria de alguns dos equipamentos com custos associados avultados. Uma vez que a empresa não deu resposta, em reunião de Câmara de 27/08/2012, foi deliberado proceder à execução das garantias bancárias no valor de 10.086,00€ com IVA incluído, dos quais 6.396,00€ referentes à prestação de serviços de manutenção periódica em falta do sistema de AVAC pelo período de 20 meses e 3.690,00€ destinados à aquisição de componentes e consumíveis do sistema de AVAC, danificados por falta de manutenção preventiva adequada. Foi ainda deliberado autorizar a abertura de procedimentos adequados para adjudicação de todos os trabalhos acima referidos a uma empresa da especialidade de AVAC.

Assim, e face ao arrastamento de todo este processo só em 4/06/2015 foi possível à Comissão de Vistoria Técnica da empreitada de “Construção do Centro Escolar da Solum Sul”, elaborar a informação n.º 24449, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1428/2015 (08/06/2015):

- **Aprovar a listagem de Trabalhos-a-Menos da empreitada de “construção do Centro Escolar da Solum Sul” que ascende a 1.663,39€ (s/ IVA incl.);**
- **Homologar o Auto de Receção Provisória Total da empreitada;**
- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva (7.ª Revisão), cujo valor é de 83.072,16€ (s/ IVA incl.), que descontando o valor das anteriores revisões de preços já aprovadas e pagas (1.ª a 6.ª revisões), resulta um valor total a aprovar de 0,00€;**
- **Aprovar a conta final da empreitada nos termos do disposto nos artigos 399º a 401º do CCP e que ascende a 2.591.254,44€;**
- **Aprovar a liberação de 75% da caução da obra cuja receção provisória ocorreu em 02/11/2011, nos termos do n.º 2 do art.º 3.º do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto e da circular informativa do InCI n.º 06/InCI/2013, de 18/11/2013, considerando:**
 - A liberação total da garantia bancária N.º 125-02-1781546 – Banco Comercial Português, S.A., de 28/10/2011, no valor de 121.670,96€ (cento e vinte e um mil, seiscentos e setenta euros e noventa e seis cêntimos);



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- A liberação parcial da garantia bancária N.º 962300488000480 – Banco Santander Totta, S.A., de 19/04/2010, no valor de 55.316,82€ (cinquenta e cinco mil, trezentos e dezasseis euros e oitenta e dois cêntimos), mantendo-se retido o valor de 57.682,79€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Nesta altura o Sr. Presidente sugeriu que os pontos V.1. e VI.13. fossem discutidos conjuntamente.

V.1. Programa Municipal de Apoio à Família – Férias Escolares – Pré-escolar e 1º CEB

Relativamente a este assunto e com vista a apoiar as famílias com crianças em idade pré-escolar durante o mês de agosto e a promover a igualdade de oportunidades, foi criado o Programa Municipal de Apoio à Família – Férias Escolares que visa assegurar o acolhimento de alunos, em função das necessidades das famílias, com o desenvolvimento de atividades em 10 estabelecimentos de educação pré-escolar, distribuídos pelo Município, que disponham de refeitório, sugeridos pelos Agrupamentos de Escolas, para funcionar como polos de acolhimento durante as férias escolares.

O Sr. Vereador Jorge Alves explicou que, no âmbito deste programa, haverá 10 jardins-de-infância abertos, espalhados em vários locais do concelho, com atividades de animação e refeições, o que servirá para dar resposta também às crianças do 1º ciclo que necessitem de apoio a nível alimentar. Portanto, é uma resposta global, dada em articulação com as Comissões Sociais de Freguesia, percebendo em cada uma das freguesias quais são efetivamente as necessidades. E, no caso do pré-escolar, permite uma resposta cada vez mais necessária às famílias.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 16518, de 20/05/2015, da Divisão de Educação e Ação Social:

Deliberação n.º 1429/2015 (08/06/2015):

- **Aprovar o Programa Municipal de Apoio à Família – Férias Escolares (pré-escolar e 1º CEB), nos moldes na informação da Divisão de Educação e Ação Social acima referida;**
- **Cobrar 20€ semanais de “comparticipação familiar” pela frequência no Programa Municipal de Apoio à Família – Férias Escolares;**
- **Isentar do pagamento da “comparticipação familiar” as crianças posicionadas nos escalões A e B do Regime de Abono de Família.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.13. Dias Desportivos “Férias de Verão – Coimbra 2015”

A Câmara Municipal de Coimbra, através da sua Divisão de Desporto e Juventude, propõe-se realizar a atividade Dias Desportivos “Férias de Verão – Coimbra 2015”.

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que as “Férias Desportivas de Verão 2015” contarão com 60 inscrições, mais 10 do que até aqui mas menos do que gostaria ainda de fazer. Informou que esta manhã a procura já se sentia no Pavilhão Municipal Multidesportos e, por isso, tudo fará para, no futuro, equacionando os recursos que a Autarquia tem e as sinergias que pode vir a criar, aumentar ainda mais a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

oferta. Nesse sentido, procurará estabelecer um protocolo com a Escola Superior de Educação ou de outras instituições escolares, com vista à utilização de recursos humanos de apoio às crianças nesta importante iniciativa municipal.

A Sra. **Vice-presidente** elogiou o Programa Desportivo das Férias de Verão que é oferecido pela Autarquia, dizendo que não só tem muita qualidade como permite dar um suporte às famílias que durante quase dois meses precisam de ter os filhos ocupados.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 16638, de 03/06/2015, da Divisão de Desporto e Juventude:

Deliberação nº 1430/2015 (08/06/2015):

• **Aprovar a realização da atividade Dias Desportivos “Férias de Verão – Coimbra 2015”, a decorrer de 15 de junho a 31 de julho do corrente ano para 60 crianças, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, Centro Olímpico de Piscinas Municipais, Centro Hípico de Coimbra, Parque Verde do Mondego, Centro Náutico e Praia Fluvial, para participantes com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, mediante inscrição e pagamento no valor de 9,00€ por semana, podendo os beneficiários dos escalões A e B da Ação Social Escolar da Câmara Municipal de Coimbra candidatarem-se à comparticipação do valor da inscrição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se a Sra. Vice-presidente.

V.2. Projeto Co-Creation of Public Services – COPUS – Carta de Intenções – ratificação

O projeto “Co-Creation of Public Services – COPUS” visa desenvolver uma plataforma multifacetada reutilizável, padronizada, mas flexível, e autossustentável, que irá melhorar substancialmente a inclusão, personalização e impacto dos serviços sociais e pretende facilitar a cocriação entre os cidadãos e a administração pública através da participação de múltiplas partes interessadas. Esta plataforma será desenvolvida pela empresa One Source, de Coimbra e a coordenação geral do projeto decorrerá a partir da Universidade de Brunel (Inglaterra), com participação da Universidade de Delft (Holanda), do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e dos parceiros dos projetos-piloto. A plataforma irá ser desenvolvida em três municípios como projetos-piloto diferentes, no que se refere ao tipo de serviços, problemáticas sociais e participantes, mas semelhantes no que diz respeito aos objetivos e ferramentas de cocriação, à intenção de existir uma maior coordenação dos prestadores de serviços locais, à centralidade do papel de coordenação dos municípios, à articulação entre cuidados formais e informais, ao envolvimento dos beneficiários e cuidadores e à utilização de bases de dados disponíveis abertas, semiabertas e fechadas. O Projeto-piloto de Coimbra orienta-se para a organização de cuidados aos idosos isolados, a partir de uma plataforma cujos utilizadores são, sobretudo, os cuidadores formais e os prestadores de serviços sociais, mas pode também incluir os cuidadores informais e os familiares.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** disse que a Câmara Municipal de Coimbra é parceira neste projeto promovido pelo Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra em parceria com duas estruturas, uma da Holanda, outra do Reino Unido. Este programa, a ser aprovado, qualificará o trabalho desenvolvido com a população idosa do concelho de Coimbra, explicou. Permitirá, por exemplo, criar uma plataforma de georreferenciação (conhecimento concreto de onde estão os idosos) com graus de risco, que, em articulação com os serviços de saúde e com as instituições que fazem apoio domiciliário,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

facultará aos idosos a possibilidade de terem um apoio mais constante. Esta ferramenta é importante, sobretudo para idosos que se encontram isolados, e o programa articular-se-á com os programas da GNR e da PSP. O Sr. Vereador acredita que dentro de pouco tempo, e aproveitando-se os fundos comunitários para aquilo que eles devem, de facto, servir, o projeto estará no terreno.

O Sr. Vereador **Francisco Andrade** disse que naturalmente que apoia totalmente este programa e lembrou que a Juntas de Freguesia de Santo António dos Olivais, embora numa dimensão muito menor, já teve este programa, em parceria com a GNR e a PSP. Na altura era o Sr. Vereador o presidente daquela junta e, nessa qualidade, pediu que a GNR não fizesse aquilo que faz nos programas de televisão, que é mostrar ao mundo que em determinado local vive um idoso vulnerável e sozinho. Porque depois ocorrem assaltos a essas pessoas, alertou.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 16589, de 20/05/2015, do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente:

Deliberação n.º 1431/2015 (08/06/2015):

•Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 27/05/2015 que autorizou a candidatura/participação da Câmara Municipal de Coimbra no “Projeto Co-Creation of Public Services – COPUS” mediante a assinatura da carta de intenções que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata da qual faz parte integrante.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Transportes Escolares – pedido de parecer prévio

Através da informação n.º 14423, de 4/05/2015, elaborada pela Divisão de Educação e Ação Social, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração / renovação de contrato de prestação de serviços, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1432/2015 (08/06/2015):

•Emitir parecer prévio favorável à aquisição adicional de serviços de transporte escolar em Circuitos Especiais, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Reabilitação do imóvel municipal sito no Terreiro da Erva, n.º 9 a 11 – abertura de procedimento de ajuste direto

O Sr. Presidente disse que este projeto insere-se num contrato de financiamento que ainda não está celebrado – aguarda visto do Tribunal de Contas – com o IHRU.

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 22254, em 29/05/2015, pela Divisão de Promoção da Habitabilidade, com base na qual o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1433/2015 (08/06/2015):

- **Aprovar o projeto de execução de arquitetura – versão 2 e os projetos de especialidade – versão 2 da empreitada “Reabilitação do imóvel municipal sito no Terreiro da Erva, n.º 9 a 11”;**
- **Aprovar o processo de concurso com caderno de encargos do procedimento e respetivos anexos e minuta do convite da empreitada, com o preço base de 125.015,73€, mais IVA, e com prazo de execução de 180 dias;**
- **Proceder à abertura do procedimento do Ajuste Direto – Regime Geral, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do CCP e de acordo com o n.º 2 e 2.1. do artigo 19.º da NCI;**
- **Aprovar a lista de empresas a convidar, verificados previamente os pressupostos a que se refere o n.º 2 do artigo 113.º do CCP, constatando-se ainda que nenhuma das firmas propostas ultrapassa os limites previstos naquele diploma:**
 - José Barros Machado & Filhos, Lda.; Marcelino & Filhos, Lda.; Rosete – Engenharia e Construção, Lda.; Construções António & João Bento, Lda.; Veiga Lopes, SA;
- **Autorizar a seguinte constituição do júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP:**
 - Eng.ª Rosa Santos, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente (Presidente), Eng.ª Graça Brito, Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade e Eng.º Aurélio Carvalho, Técnico da Divisão de Promoção da Habitabilidade, como membros efetivos e Eng.º Lino Bernardes, Técnico da Divisão de Promoção da Habitabilidade, Eng.ª Marta Martins, Técnica da Divisão de Promoção da Habitabilidade, como membros suplentes;
- **Nomear o Dr. Rui Hamilton, Jurista do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, perito do procedimento, nos termos do n.º 6 do art. 68.º do CCP;**
- **Delegar no júri do procedimento a competência para proceder à audiência dos interessados e pronunciar-se sobre os erros e omissões a que se refere o n.º 5 do artigo 61.º, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos a Sr.ª Vice-Presidente.

PONTO VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

VI.1. Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra – ata do júri – homologação

O Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra foi instituído pela Câmara Municipal de Coimbra com o objetivo de homenagear o eminente escritor Miguel Torga e estimular a criação literária e o aparecimento de novos autores, tendo sido pela primeira vez atribuído em 1984. O júri, reunido a 12/05/2015, decidiu por unanimidade distinguir e atribuir o Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra ao autor Mário Lúcio Sousa pela obra inédita “Biografia do Língua”, assinado com o pseudónimo Mar.

O Sr. **Presidente** destacou que com toda a transparência e qualidade literária o prémio foi atribuído ao escritor que é atualmente Ministro da Cultura de Cabo Verde, Mário Lúcio Sousa. Deixou um agradecimento aos membros do júri do Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra pelo trabalho feito, de modo voluntário e gracioso.

Assim e com base na informação n.º 20134, de 27/05/2015, da Chefe da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia e ao abrigo do n.º 3 do art.º 7.º do Regulamento do Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1434/2015 (08/06/2015):

• **Homologar a ata da reunião do Júri do Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra 2015, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Prémio Edmundo Bettencourt (Canção de Coimbra) 2015 – ata do júri – homologação

O Prémio Edmundo de Bettencourt foi instituído pela Câmara Municipal de Coimbra em 25/11/2002 com o objetivo de homenagear o poeta e cantor presencista Edmundo de Bettencourt (1899-1973), figura principal na inclusão, nos anos 20 do século XX, do modernismo musical na Canção de Coimbra, tendo sido atribuído pela primeira vez em 2004. O júri nomeado para apreciação das obras a concurso deliberou, por maioria, atribuir o prémio da presente edição 2015, ao trabalho discográfico “Coimbra abril: fados em canções” de António Dinis.

O Sr. **Presidente** agradeceu, também neste caso, a colaboração voluntária e graciosa dos membros do júri do Prémio Edmundo Bettencourt (Canção de Coimbra 2015).

Assim e com base na informação n.º 24285, de 03/05/2015, da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia e ao abrigo do n.º 3 do art.º 9.º do Regulamento Municipal do Prémio Edmundo de Bettencourt/Canção de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1435/2015 (08/06/2015):

• **Homologar a ata n.º 2 da reunião do Júri do Prémio Literário Edmundo de Bettencourt/Canção de Coimbra, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. A Escola da Noite – Protocolos de Apoio 2015

No ano de 2014 foram firmados dois Protocolos plurianuais (deliberação municipal n.º 453 de 14/04/2014), entre a Câmara Municipal de Coimbra e A Escola da Noite, válidos até ao dia 31 de dezembro de 2016. Analisado o relatório de atividades e contas de 2014, verificou-se que foi cumprido o estabelecido na cláusula 5.ª do Protocolo de Apoio à Criação Artística (obrigações da Escola da Noite).

Tendo em conta que, na generalidade, o estipulado nos Protocolos foi cumprido e ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 19006, de 26/05/2015, da Divisão de Cultura e Turismo:

Deliberação n.º 1436/2015 (08/06/2015):

• **Autorizar o pagamento dos seguintes apoios à Escola da Noite:**

- Protocolo de Apoio à Criação Artística (cláusula 4.ª) – apoio financeiro no montante de 60.000,00€ a pagar faseadamente: 50% (30.000,00€) até 30 de junho e 50% (30.000,00€) até 31 de dezembro de 2015;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Protocolo de Gestão do Teatro da Cerca de São Bernardo (ponto 6, cláusula 4.^a) – apoio financeiro de 20.000,00€ para financiamento das despesas previstas no n.º 9 da cláusula 3.^a do referido protocolo, o qual deverá ser pago até ao final do mês de setembro de 2015.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego (AFERM) – apoio pontual

Solicita a Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego comparticipação financeira para despesas de transporte dos grupos folclóricos e material promocional para participar nas “Noites de Música no Coração da Cidade” a decorrer de 18 de junho a 26 de setembro de 2015 na Praça 8 de maio. Esta é uma iniciativa da Câmara Municipal de Coimbra que integra um vasto conjunto de espetáculos que compõe o programa de animação das noites de verão na Baixa de Coimbra visando também a dinamização turística da Cidade.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 24092, de 02/06/2015, da Divisão de Cultura e Turismo e ao abrigo das alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1437/2015 (08/06/2015):

- **Atribuir um apoio financeiro à Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego no valor de 4.000,00€, com a finalidade de a dotar de condições necessárias ao normal desenvolvimento da sua participação nas “Noites de Música no Coração da Cidade”, mediante a celebração de protocolo de apoio financeiro pontual, que dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma e que deverá ser pago até julho de 2015.**
- **Disponibilizar os equipamentos necessários de som e luz conforme informação n.º 6760/2015 da Divisão de Cultura e Turismo, colocar 75 cadeiras para a plateia e desligar a Fonte da Praça 8 de Maio nas noites das atuações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Celebração dos 725 anos da Universidade de Coimbra – apoio pontual

Anualmente a Universidade de Coimbra leva a cabo a “Semana Cultural da Universidade de Coimbra”. É um evento de cariz cultural, organizado pela Reitoria da UC e levado a cabo pelas várias unidades orgânicas da Universidade, bem como por outras instituições e organismos culturais da cidade e da região.

Em 2015 celebram-se os 725 anos da UC, pelo que foi essa a temática escolhida para a 17.^a Semana Cultural da Universidade de Coimbra – “UC 725 Anos: Tempo de Encontro(s)”. A Universidade de Coimbra, para a celebração dos seus 725 anos solicitou o apoio da Câmara Municipal na concretização do programa de animação, contribuindo assim para a produção do espetáculo Videomapping “UC 725 anos: Uma História de Luz” que será projetado sobre a mais emblemática fachada da Universidade, a do edifício do Paço Real e sobre a fachada da Câmara Municipal de Coimbra, onde o público pode pintar com a luz e dar cor à fachada.

Face ao exposto, nos termos da informação n.º 24183, de 02/06/2015, da Divisão de Cultura e Turismo e ao abrigo das alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1438/2015 (08/06/2015):

• **Atribuir um apoio financeiro à Universidade de Coimbra no valor de 25.000,00€, para a concretização do espetáculo Videomapping “UC 725 anos: Uma História de Luz”, nos termos do protocolo de apoio financeiro pontual, que dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VL6. Projeto Anozero – Encontros de Arte Contemporânea de Coimbra – apoio pontual

O Anozero – encontros de arte contemporânea de Coimbra é um projeto do Círculo de Artes Plásticas de Coimbra com início previsto para novembro de 2015. É um evento de dimensão nacional e internacional, que se pretende bienal e que ambiciona desenvolver um conjunto significativo de iniciativas curatoriais em espaços de valor patrimonial da Cidade de Coimbra.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 24101, de 02/06/2015, da Divisão de Cultura e Turismo e ao abrigo das alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1439/2015 (08/06/2015):

• **Atribuir um apoio financeiro ao Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra para realização do Anozero – encontros de arte contemporânea de Coimbra, no valor de 50.000,00€, mediante a celebração de protocolo de apoio financeiro pontual ao Associativismo Cultural, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VL7. Fundação Inês de Castro – Festival das Artes 2015

A Fundação Inês de Castro pretende dar continuidade ao projeto do Festival das Artes, com a realização da sua VII edição a ter lugar de 16 a 27 de julho, este ano sob o tema “A Festa”. Em conformidade com o pedido apresentado e nos termos da informação n.º 17266, de 22/05/2015, da Divisão de Cultura e Turismo e ao abrigo das alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1440/2015 (08/06/2015):

• **Atribuir um apoio financeiro à Fundação Inês de Castro para realização do programa do Festival das Artes, no valor de 50.000,00€, a pagar em três tranches de 20.000,00€, 20.000,00€ e 10.000,00€ respetivamente, nos meses de julho, setembro e novembro de 2015 (cláusula 3.ª), mediante a celebração de protocolo de apoio financeiro pontual ao Associativismo Cultural, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**

• **Apoiar a nível logístico o Festival das Artes, conforme cláusula 2.ª do referido protocolo, através de cedência de mupis e divulgação do evento bem como a cedência da galeria temporária do Museu Municipal, Edifício Chiado, para a apresentação de uma exposição e uma sala da Casa da Escrita para a realização de um workshop.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. **Presidente** frisou que os serviços têm 30 dias para comunicar esta deliberação à Inspeção Geral de Finanças, por se tratar de uma Fundação.

VI.8. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 24084, de 02/06/2015, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1441/2015 (08/06/2015):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012), publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto pelo Edital n.º 792/2012, e Átrio dos Paços do Município e sítio da Internet pelo Edital n.º 101/2012, com as correções introduzidas pelos Editais n.ºs 19/2013, 20/2013, 37/2013, 38/2013 e 92/2014:**

Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:

- Casa da Esquina – 1.ª Mostra de Cinema (27/05/2015) – 129,15€;
- Lápis de Memórias – Apresentação livro (05/06/2015) – 86,10€;
- Partido Social Democrata – Apresentação livro (05/06/2015) – 64,57€.

Licença de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos

- Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Voos verticais em balão de ar quente – Parque Verde (31/05/2015) – 910,00€;
- Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Celebração do Dia da Criança (01/06/2015) – 1.387,60€;

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

Cedências de livros, postais, CD's:

- Grupo Folclórico de Taveiro – Festival de Folclore (30/05/2015) – 70,00€;
- Grupo de Danças e Cantares da Casa do Povo de S. Martinho do Bispo – Festival de Folclore (06/06/2015) – 87,50€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.9. II Sanfil Corrida Académica Cidade de Coimbra – Associação Recreativa Casaense – apoio

Solicitou a Associação Recreativa Casaense (ARC) apoio para a realização de um evento designado “II Sanfil Corrida Académica Cidade de Coimbra” com o objetivo de promover, divulgar e dinamizar a modalidade desportiva de atletismo. Realizar-se-á no próximo dia 28 de junho, das 10h30 às 12h00, com partida e meta nas proximidades do Estádio Universitário e percurso pela Estrada do Rio Mondego (margem esquerda), Ponte dos Casais, Centro Hípico de Coimbra, Rotunda da Estação Velha, Ponte Açude (tabuleiro inferior) – retorno ao Estádio Universitário.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 24362, de 03/06/2015, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1442/2015 (08/06/2015):

- **Autorizar os seguintes apoios à Associação Recreativa Casaense (ARC) na realização da “II Sanfil Corrida Académica Cidade de Coimbra” definidos no contrato-programa de desenvolvimento desportivo – apoio a evento desportivo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma:**
 - apoio à promoção local do evento através da disponibilização de uma rede de mupis pelo Gabinete de Relações Externas e Comunicação;
 - disponibilização de equipamentos que se encontram à responsabilidade da Divisão de Desporto e Juventude, designadamente 80 grades existentes no Estádio Cidade de Coimbra, arco de meta, pódio, alcatifa e 200 metros de fita para vedar circulação cujo valor ascende a 40,35€;
 - montagem, pela Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, de um pequeno palco (3x3m), próximo do local da meta, no Estádio Universitário de Coimbra com isenção de taxas no montante de 341,40€;
 - licenciamento da prova com apoio da Divisão de Infraestruturas Espaço Público e Trânsito e respetiva autorização para ocupação da via pública, incluindo registo no programa municipal “ocupas” pela Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais;
 - cedência, a título de empréstimo, com isenção de taxas municipais, de 12 vasos com plantas ornamentais, no montante de 35,42€;
 - isenção da taxa de licença de ruído no montante de 10,00€, em conformidade com o art.º 7.º n.º 1 da Tabela de Taxas Municipais e Outras Receitas Municipais: art.º 2.º n.º 6 Espetáculos Desportivos na Via Pública 10,00€ - total 20,00€;
 - isenção de taxas previstas no art.º 12.º (aluguer de material de sinalização) n.º 2 (grades), por unidade e por dia 11,00x80=880,00€;
 - isenção das seguintes taxas de publicidade previstas na Tabela de Taxas Municipais e outras Receitas Municipais: lonas ou panos = 500,00€; pórticos de meta insufláveis = 360,00€; Bandeirolas = 400,00€ e mupis=225,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.10. Campeonato Nacional de Street Workout – Associação Portuguesa de Street Workout – apoio

Solicitou a Associação Portuguesa de Street Workout (APSW) apoio para a realização do Campeonato Nacional de Street Workout. Trata-se de um campeonato que se irá realizar em Coimbra pela primeira vez e que será disputado no dia 13 de junho de 2015 com a participação de cerca de 30 atletas.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 23914/2015 da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1443/2015 (08/06/2015):

- **Apoiar a Associação Street Workout na realização do Campeonato Nacional de Street Workout através de:**
 - cedência de utilização da Praça da República a partir do dia 12/06/2015, para montagem da estrutura utilizada neste evento e no dia 13 de junho de 2015 para a realização da prova entre as 15h00 e as 18h00, sendo a estrutura desmontada no mesmo dia no final das provas, com isenção do pagamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

taxas de ocupação de espaço público para a promoção e divulgação da publicidade e ruído sonoro que se julgue necessário;

- cedência de 3 troféus para os primeiros classificados;
- divulgação do evento através dos meios públicos da Câmara Municipal;
- apoio por dois técnicos da Divisão de Desporto e Juventude;
- da divulgação do evento que deve incluir o apoio e logotipo do Município;
- isenção da taxa de publicidade prevista na Tabela de Taxas Municipais e outras Receitas Municipais: lonas ou panos -180,00€;
- isenção das taxas de licença especiais de ruído previstas no art.º 7.º da Tabela de Taxas Municipais e Outras Receitas Municipais no montante de 20,00€;
- isenção da taxa referente à utilização de ambulância no local da prova (Praça da República) no dia 13 de junho entre as 14h30 e as 18h00 a ser efetuado pela Companhia de Bombeiros Sapadores no montante global de 158,91€;
- isenção das taxas referentes à utilização de uma carrinha da Divisão de Espaços Verdes e Jardins para transporte de grades, mesas, cadeiras e colchões, no montante global de 87,70€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.11. Fase Final da Liga MediaCup Totobola 2015 – apoio

A Fase Final da Liga MediaCup Totobola, evento com componente social de relevo para Coimbra, envolvendo os profissionais da comunicação social e antigas estrelas do futebol nacional, realizar-se-á no Estádio Municipal de Taveiro no dia 13 de junho de 2015. O Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da EB 10 (CASPAE) disponibilizou-se para apoiar, através do transporte, uma equipa de jornalistas de Coimbra que irá participar em toda a Liga.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que a receita desta iniciativa deveria chegar para pagar os almoços ora solicitados à Autarquia como forma de apoio.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** esclareceu que o catering destina-se exclusivamente aos praticantes. Haverá, de facto, um jantar para entidades mas a Autarquia não suporta qualquer tipo de despesa. O apoio prestado é aos atletas, frisou.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 24319, de 29/05/2015, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1444/2015 (08/06/2015):

- **Autorizar a realização da Fase Final da Liga MediaCup no dia 13 de junho de 2015 no Estádio Municipal de Taveiro através da isenção do pagamento de taxas no valor de 3.600€, conforme o preceituado no n.º 9 do art.º 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais, bem como da aquisição de serviços de catering pelo valor de 4.329,60€ (IVA incluído), mediante a celebração de contratos programa de desenvolvimento desportivo, cujas minutas dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Apoiar financeiramente o Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da EB 10 (CASPAE) com o valor de 2.100€, referente a despesas tidas com a equipa de jornalistas de Coimbra na Fase Final da Liga MediaCup.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão, Francisco Andrade e Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

VI.12. Fase Final do Campeonato Nacional Sub-13 Misto de Pólo Aquático – Clube Náutico Académico – apoio

O Clube Náutico Académico de Coimbra (CNAC) solicitou apoio para poder formalizar uma candidatura à organização da Fase Final do Campeonato Nacional de Sub 13 Misto de Pólo Aquático através da cedência da Piscina Municipal Rui Abreu para os dias 26, 27 e 28 de junho.

Considerando o relevante interesse municipal da prova e nos termos da informação n.º 15995, de 15/05/2015, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1445/2015 (08/06/2015):

- **Apoiar a candidatura do Clube Náutico Académico de Coimbra à realização da Fase Final do Campeonato Nacional de Sub 13 Misto de Pólo Aquático através da isenção do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal Rui Abreu nos dias 26 a 28 de junho no valor de 2.192,724€, ao abrigo do preceituado na alínea u) do ponto 1 do art.º 33.º e ponto 1 do art.º 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.13. Dias Desportivos “Férias de Verão – Coimbra 2015”

Este assunto foi tratado a seguir ao Ponto V.1., como então se fez referência.

VI.14. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 23998, de 02/06/2015, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1446/2015 (08/06/2015):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de € 3.176,50€ concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012, publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto):**
 - CASPAE – Cedência da piscina para a realização do Festival “Caspae a Nadar” (09/05/2015) – Piscina Municipal Luís Lopes Conceição – 512,50€;
 - Clube Desportivo Carapinheirense – Cedência do Estádio Municipal de Taveiro para a realização de treino de preparação para a Final da Taça da AFC (14/05/2015) – 300,00€;
 - Associação de Futebol de Coimbra – Cedência do Estádio Municipal de Taveiro para a realização da Supertaça em Futebol (20/05/2015) – 525,00€;
 - Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – Cedência do Estádio Municipal de Taveiro para a realização de treino de preparação para a Final da Taça da AFC (21/05/2015) – 300,00€;
 - Associação de Futebol de Coimbra – Cedência do Estádio Municipal de Taveiro para a realização Final da Taça da AFC (24/05/2015) – 375,00€;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física – UC – Cedência da Piscina para a realização do curso de Nadadores Salvadores (de 27/04 a 27/05/2015) – Complexo Olímpico de Piscinas Municipais – 572,00€;
- AAC – Secção de Natação – Realização do VIII Meeting Cidade de Coimbra – cedência de ambulância e pessoal de apoio com isenção de taxas municipais (30 e 31 de maio) – Complexo Olímpico de Piscinas Municipais – 392,00€;
- Associação de Natação de Coimbra – Utilização de gabinete -mensal (maio) – Complexo Olímpico Piscinas Municipais - 200,00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VII.1. Dia Mundial da Criança – Aldeia das Oficinas – apoio – ratificação

Tendo por base a informação dos Serviços Municipalizados de Transporte Urbanos de Coimbra registada com o n.º 20043 em 27/05/2015, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1447/2015 (08/06/2015):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 27/05/2015, que autorizou os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a participarem na “Aldeia das Oficinas” organizada pela Câmara Municipal de Coimbra no Parque Verde do Mondego, bem como o acesso gratuito a todas as crianças e jovens, até aos 18 anos de idade, inclusive, à rede de transportes dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra no dia 1 de junho de 2015, Dia Mundial da Criança.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Proposta de abertura de procedimentos de recrutamento e seleção de cargos dirigentes

O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, aprovou a abertura de procedimento concursal para o recrutamento e seleção dos cargos de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção – Cargos de Direção Intermédia de 2.º grau, nos termos expostos na informação dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra registada com o n.º 33054, de 20/05/2015.

O Sr. Vereador Ferreira da Silva disse que, do que percebe do processo, o regime de substituição era válido por um prazo máximo de 90 dias mas entretanto já passou quase um ano.

A Sra. Vice-presidente concordou, acrescentando que não passou um ano, em alguns casos passaram muitos porque, por exemplo, desde 2009 que os SMTUC não têm chefias na área da Divisão Financeira (agora área administrativa e financeira, após a reestruturação do ano passado). O concurso já havia sido deliberado mas nunca prosseguiu. Quanto ao regime de substituição, não há renovações mas há novas nomeações em regime de substituição, explicou.

Face ao exposto e em cumprimento do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 1448/2015 (08/06/2015):

- **Aprovar a constituição do júri para o recrutamento e seleção dos seguintes cargos:**
- **- Chefe da Divisão Administrativa e Financeira: Presidente:** - Dr. Fernando de Matos Soares de Carvalho – Diretor de Administração Geral nas AC, Águas de Coimbra, E.M; **Vogais efetivos:** - Dr. Jaime Hall Themido da Silva Pereira – Técnico Superior nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; - Dr.ª Maria de Lourdes Pereira da Silva – Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças na Câmara Municipal de Coimbra; **Vogais suplentes:** - Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro – Chefe de Divisão de Serviços de Produção nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; - Eng.º António Santo Alves da Cunha – Técnico Superior nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.
- **- Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção- Presidente:** - Eng.º Ulisses Rodrigues Correia de Oliveira – Diretor de Departamento de Obras Municipais na Câmara Municipal de Coimbra; **Vogais efetivos:** - Dr. Fernando de Matos Soares de Carvalho – Diretor de Administração Geral na AC, Águas de Coimbra, E.M.; - Eng.º Rui Manuel Xavier Rodrigues Cardantas – Diretor Operação e Manutenção de Infraestruturas na AC, Águas de Coimbra, E.M; **Vogais suplentes:** - Eng.º Fernando Zeferino Ferreira – Técnico Superior da Câmara Municipal de Coimbra; - Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro – Chefe de Divisão de Serviços de Produção nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes Silva, Paulo Leitão, Francisco Andrade e Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

PONTO VIII. (12h30 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Amílcar Lopes

O município disse que esteve numa outra reunião da Câmara Municipal faz amanhã um ano para expor alguns problemas relacionados com uma espécie de praceta na Rua João Machado, por detrás do Hotel Tivoli, e que se mantêm. Em 28 de outubro do ano passado voltou novamente a questionar o Sr. Presidente sobre o assunto e muito gostaria de não ter de estar aqui hoje, mas a verdade é que o problema subsiste. Referiu uma carta enviada ao Sr. Presidente datada de 15 de maio de 2015, que repetia as questões já por diversas vezes enunciadas e à qual não obteve ainda resposta.

O Sr. **Presidente** disse que daria resposta por escrito à mencionada carta, e não hoje aqui. Até porque a questão é relativamente complexa. Um dos pontos mais difíceis de elucidar tem a ver com o terreno que está entre as duas zonas, cuja propriedade está associada a bancos e tem vindo a ser sucessivamente transmitida. Porque resolver o problema não é só ir lá e limpar, quando alguns moradores vizinhos conspurcam, frisou. Há que promover uma intervenção de fundo naquela área e é isso que se está a tentar fazer mas, como a zona teve uma evolução não comum de direito de propriedade, está a ser mais difícil. Acrescentou ainda que o Sr. Vereador Carlos Cidade está a gerir este dossiê e poderá posteriormente dar respostas mais pormenorizadas.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que naquela zona há vários problemas. O da limpeza resolve-se indo lá limpar duas vezes por ano. Subsiste a questão do antigo Hospital dos Lázaros. Compreende que a propriedade é um problema complexo que deve ser resolvido, porque é de facto pouco curial que no centro da cidade haja ali aquele terreno que parece um terreno de ninguém. Mas o município refere outra questão que lhe parece elementar: aquela praceta, onde passam tantas pessoas, merece um mínimo de dignidade, e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

isso não custa nada, é pouco relevante em termos económicos. Existe ali uma fonte que é, na prática, um depósito de lixo. Toda a envolvente é feia, caótica, criticou.

E sendo treze horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 06/07/2015 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: GM/GL/PS/RF
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM